



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

# Relatório de Controle Interno Prestação de Contas Anual Exercício 2025

2025

**PREFEITO**

TÚLIO MARTINS RAPOSO

**CONTROLADOR/A INTERNO**

RENATA CAROLINE VIEIRA FERNANDES

Matrícula 515735

**AGENTES DE CONTROLE INTERNO**

GISELE CORRÊA ELIAS GONÇALVES

Matrícula 20758

GLAUCE KELLY DE LIMA

Matrícula 17521

TATIANE DANIELE VIVEIROS DOS SANTOS ALVES

Matrícula 19081

## Índice

1. Introdução .....	3
1.1 Da Controladoria Geral e a finalidade de Controle Interno .....	3
1.2 Outros Trabalhos realizados pela Controladoria em 2025 .....	3
1.3 Dos Riscos a auditoria e o Relatório de Controle Interno .....	5
2. Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária – Anexo I, item 1, subitem 1.1, IN 04/2017 .....	5
2.1 Ações e Metas estabelecidas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias .....	6
3. Resultados quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial – Anexo I, Item 1, Sub.Item 1.2, IN 04/2017 .....	73
3.1 Gestão Orçamentária .....	73
3.1.1 O quociente de equilíbrio orçamentário (EqO) .....	74
3.1.2 Execução da receita (ER) .....	75
3.1.3 Execução da despesa (ED) .....	76
3.1.5 Dívida Fundada Interna .....	77
3.2 Gestão Financeira .....	79
3.3 Gestão Patrimonial .....	80
3.3.1 Quociente de Resultado Patrimonial .....	81
4. Observância dos Limites para Inscrição de Despesas em Restos a Pagar, bem como dos Limites e das Condições para Realização da Despesa Total com Pessoal – Anexo 1, Item 1.3, IN 04/2017 .....	82
4.1 Análise quanto à Inscrição em Restos a Pagar .....	82
4.2 Observâncias dos Limites e Condições para Realização da Despesa Total com Pessoal .....	83
5. Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino, bem como em Ações e em Serviços Públicos de Saúde – Anexo 1, Item 1.4, IN 04/2017 .....	83
5.1 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino .....	84
5.1.1 Aplicações dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica .....	84
5.1.2 Parecer Conselho FUNDEB .....	85
5.2 Aplicações dos Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde .....	86
6. Destinação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos – Anexo 1, Item 1.5, IN 04/2017 .....	87
7. Observância do Repasse Mensal de Recursos ao Poder Legislativo do Município – Anexo 1, Item 1.6, IN 04/2017 .....	87
8. Aplicação de Recursos Públicos realizada por Entidades de Direito Privado – Anexo 1, Item 1.7, IN 04/2017 .....	88
9. Medidas Adotadas para Proteger o Patrimônio Público, em especial o Ativo Imobilizado – Anexo 1, Item 1.8, IN 04/2017 .....	88
10. Termos de Parceria Firmados e Participação do Município em Consórcio Público, as respectivas Leis e o Impacto Financeiro no Orçamento – Anexo 1, Item 1.9, IN 04/2017 .....	88
11. Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art.5º, da Instrução Normativa nº10, de 14 de dezembro de 2011, do TCE-MG – Anexo 1, Item 1.10, IN 04/2017 .....	89
12. Informações sobre o Instituto Nacional de Seguro Social e o Município .....	89
13. Do Parecer Conclusivo .....	90

## **1. Introdução**

Em cumprimento às determinações do Anexo I da Instrução Normativa nº 04/2017 do TCE/MG, atualizado pela Instrução Normativa nº 02/2025, tendo como base a Constituição Federal de 1988, em especial os artigos 75 a 80 da Lei 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE MG) e os demais instrumentos legais aplicáveis à matéria, nos termos do artigo 110 da lei Orgânica Municipal de Ribeirão das Neves de 21/04/1990, apresentamos o **Relatório de Controle Interno (RCI) sobre as Contas do Exercício Financeiro do Ano de 2025**, parte integrante da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, sediada na Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Bairro Savassi em Ribeirão das Neves/MG – CEP 33.880-630.

### **1.1 Da Controladoria Geral e a finalidade de Controle Interno**

Nos termos das atribuições conferidas a esta Controladoria pela Lei Municipal de nº 4.595/2025, publicada em 16 de outubro de 2025, tem por finalidade executar atividades de Controle Interno, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Controladoria Geral é direcionada por uma Controladora Geral, sendo o cargo de livre nomeação e exoneração, tendo como requisitos para posse: a formação superior e comprovada experiência em Administração Pública. Atualmente, o cargo é exercido por uma servidora efetiva/cedida e atende aos requisitos previstos em Lei para o desempenho das atribuições. Sua nomeação se deu em 13 de janeiro de 2025, por meio da Portaria SRH de nº 647/2025, respondendo assim pelo setor a partir desta data. Ademais, a Controladoria Geral é composta por mais três servidoras cedidas do quadro de provimento efetivo da Prefeitura, em atividade de assessoramento à Controladoria, fazendo jus a remuneração de cargo comissionado.

Dessa forma, a Controladoria Geral e os demais Órgãos da Estrutura Administrativa, exercem da melhor forma possível, a articulação das atividades de Controle Interno, visando cumprir a missão constitucional e contribuir para melhoria dos resultados, e eficiência da administração pública municipal.

### **1.2 Outros Trabalhos realizados pela Controladoria em 2025**

Durante o ano de 2025, a Controladoria desempenhou um papel essencial para promover a defesa do patrimônio público e incrementar a transparência na gestão, por meio de ações de controle interno, auditoria pública, prevenção e combate à corrupção, no controle da gestão pública, garantindo a conformidade fiscal e a transparência nas operações da administração municipal. Durante o ano, a Controladoria emitiu diversos documentos administrativos, incluindo circulares e memorandos, que orientaram e fiscalizaram as atividades da gestão pública, sempre com foco em garantir o cumprimento das normas legais e a boa aplicação dos recursos públicos.

A Controladoria também esteve ativa no monitoramento da transparência pública, com o envio de memorandos sobre o Programa Nacional de Transparência Pública para as diversas Secretarias Municipais, incluindo Saúde, Educação e Administração. Este programa tem como objetivo aumentar a visibilidade das ações governamentais, promovendo uma gestão pública mais transparente e acessível à população. Também foi elaborado Relatório Analítico acerca da pontuação obtida na última avaliação da Atricon, com orientações de constante melhoria na disponibilização dos dados aos cidadãos.

No ano de 2025 o município deu um importante passo para a modernização da

gestão de documentos e informações com a adesão ao SEI Neves (Sistema Eletrônico de Informações), a partir do mês abril, a Controladoria participou do processo de discussão para tal implantação.

Prestação de informações aos órgãos externos, tais como o preenchimento dos formulários eletrônicos: levantamento sobre o Magistério, ações para a 1ª Infância, além dos obrigatórios anuais (IEGM).

Acompanhamos e participamos de uma visita técnica in loco da CGU (Controladoria Geral da União) que realizou a avaliação do Programa Espaços Esportivos Comunitários no município e capacitação para os Conselheiros Municipais. O trabalho realizado compreendeu tanto visitas, para verificação de obras e documentos, quanto à realização de pesquisa de informações nos sites das prefeituras selecionadas e nas plataformas oficiais do governo federal, como o Transferegov.br. Os trabalhos tiveram por objetivo a verificação da qualidade da execução dos serviços de engenharia dos referidos espaços comunitários, bem como da adequada disponibilização, em transparência ativa, das informações acerca da utilização dos recursos utilizados.

Acompanhamos os primeiros atos da Nova Gestão e emitimos orientações a cerca dos procedimentos afetos a implantação da nova legislatura do chefe do executivo.

Preparação para a construção do PPA 2026-2029 e participação na audiência pública para a elaboração do mesmo.

Acompanhamento sobre os índices obrigatórios de aplicação em saúde e educação e gastos com folha de pessoal.

Participação como membro do CONECI, com reuniões mensais para troca de experiências, informações e demais assuntos para fortalecer as Controladorias Municipais.

Apoio nos eventos da Ouvidoria Municipal, em destaque o Ouvidoria Itinerante.

A Controladoria finalizou a avaliação da eficiência das contratações públicas encaminhando a Circular nº 004/2025, contendo Relatório Analítico com as devidas considerações e orientações que visam melhorar e dar eficiência aos processos internos de contratação, sendo fundamental para o bom uso dos recursos públicos. Foram demonstrados os gargalos e as alternativas para superação das dificuldades.

Ao longo de 2025, a Controladoria do município atuou na garantia de transparência, eficiência e conformidade das ações administrativas, sempre orientando os órgãos e secretarias para que seguissem as normas legais e alcançassem os objetivos da administração pública com responsabilidade fiscal. Com a emissão de circulares e memorandos, a Controladoria não apenas orientou a gestão pública, mas também monitorou e avaliou continuamente o desempenho do município, garantindo a boa aplicação dos recursos públicos e a conformidade com os princípios de governança e transparência.

Destacam-se as palestras e treinamentos realizados pela controladoria acerca da fiscalização contratual, realizadas em dois dias, onde foi abordado a importância da fiscalização bem como são os atos na prática.

Participação em diversos cursos, capacitações e Workshop's, tais como: Curso pela AMC sobre a elaboração do PPA, LOA e LDO; Semana Mineira de Controle Interno; Feira de Gestão e Serviços do CISREC, Encontro Técnico TCE MG e municípios.

Para, além disso, seguimos com os acompanhamentos rotineiros: envios das remessas de caráter legal (SICOM) e acompanhamento das atividades das Comissões Especiais

e de Tomadas de Contas, em andamento.

### **1.3 Dos Riscos a auditoria e o Relatório de Controle Interno**

As fontes de consultas utilizadas na elaboração do presente relatório foram extraídas do banco de dados do sistema da CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Betha Sistemas) e Business Intelligence oferecido por esta, ambos contratados para atender as necessidades dos órgãos gestores da administração.

A Lei Complementar nº 102, de 17/01/08, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, determina em seu Título II – Da Fiscalização e do Controle, Seção II – Das Contas do Prefeito, no artigo 42 que:

§ “3º - As contas serão acompanhadas do relatório e do parecer conclusivo do órgão central do sistema de controle interno, que conterão os elementos indicados em atos normativos do Tribunal”.

Em atendimento ao referido dispositivo, a Controladoria-Geral do Município de Ribeirão das Neves elaborou este relatório de Controle Interno, tomando por base os dados registrados no Sistema Contábil e de Controle Interno referente ao exercício financeiro de 2025. O documento está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no Anexo I da IN TCEMG nº 04/2017, em vigor para o exercício de 2017 e seguintes.

## **2. Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária – Anexo I, item 1, subitem 1.1, IN 04/2017**

O Plano Plurianual (PPA) instituído pela Lei Ordinária nº 4.222 do dia 29 de dezembro de 2021, alterado pela Lei de nº 4235/2022, para o quadriênio 2022-2025, foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações do governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Lei Ordinária nº 4.475/2024 de 01 de outubro de 2024 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 4.522/2025 de 10 de janeiro de 2025.

O presente Relatório foi organizado com as ações desenvolvidas no Município distribuídas em programas, decorrentes do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados, inclusive, a financiar despesas de custeio.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionou-se a eficácia e efetividade, com o propósito de apurar se a meta atingida foi igual à proposta inicialmente e se a ação desenvolvida atendeu, de fato, as necessidades da população.

A LDO estabeleceu-se como elo entre o PPA e a LOA do Município. Ao elaborar a LDO selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA àqueles considerados prioritários na execução da LOA.

Assim, a LDO torna-se um instrumento de transição entre o planejamento estratégico e a execução orçamentária. Ao selecionar as ações do PPA que terão precedência, ela configura-se como um instrumento de médio prazo que fixa as metas da administração pública — incluindo os investimentos em bens de capital — para o período seguinte. Dessa forma, a LDO baliza a formulação da LOA, fornecendo aos gestores as diretrizes políticas, os indicadores de avaliação e a correlação necessária entre a alocação de recursos e os resultados

finalísticos esperados.

## 2.1 Ações e Metas estabelecidas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias

A avaliação do Plano Plurianual (PPA) para aplicação no ano de 2025 foi realizada com foco no cumprimento das prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), com o intuito de garantir que as metas de desenvolvimento e investimentos estejam sendo alcançadas de acordo com o planejamento estabelecido. Para isso, as metas de cada área são analisadas em relação aos recursos disponíveis e à efetividade das ações realizadas.

O PPA é o principal instrumento de planejamento de médio prazo, que orienta a execução orçamentária, enquanto a LDO serve como diretriz para a elaboração do orçamento anual, alinhando as metas orçamentárias e financeiras com as prioridades da administração pública.

A integração entre PPA e LDO assegura a coerência e continuidade das ações ao longo do exercício fiscal, garantindo que o município siga as orientações estabelecidas para o desenvolvimento sustentável e a eficiência na gestão pública.

Apresentamos, a seguir, a avaliação do PPA a qual remete, também, para o cumprimento das prioridades relacionadas na LDO.

PROGRAMA - AÇÕES	VALOR PREVISTO	VALOR LIQUIDADO	% EXECUTADO
<b>0 - OBRIGACOES ESPECIAIS</b>	<b>R\$ 28.552.371,31</b>	<b>R\$ 28.372.341,51</b>	<b>99,37%</b>
0010 - PAGAMENTO DAS CONTRIBUICOES PASEP	7.323.721,94	7.323.378,03	100,00%
0018 - FINANCIAMENTO BB-PAVIMENTAÇÃO (20,02532/7)	1.439.800,00	1.439.736,80	100,00%
0020 - FINANCIAMENTO FINISA PAVIMENTAÇÃO 2(557,064-64)	2.750.000,00	2.682.986,03	97,56%
0015 - FINANCIAMENTO BNDES - PMAT	832.290,00	832.237,63	99,99%
0019 - FINANCIAMENTO FINISA - PAVIMENTAÇÃO (532,930-11)	1.767.190,70	1.757.120,79	99,43%
0015 - FINANCIAMENTO BNDES - PMAT	29.390,00	29.311,85	99,73%
0018 - FINANCIAMENTO BB-PAVIMENTAÇÃO (20,02532/7)	1.640.000,00	1.557.978,17	95,00%
0012 - PARCELAMENTO DA DIVIDA COM O INSS	5.629.200,00	5.628.976,39	100,00%
0009 - PARCELAMENTO DA DIVIDA COM O IPSEMG	784.500,00	783.986,53	99,93%
0021 - FINANCIAMENTO BB PAVIMENTAÇÃO 2 (40,00060/5)	2.455.000,00	2.453.055,59	99,92%
<b>100 - PROCESSOS JUDICIAIS E DEFESA DO INTERESSE COLETIVO</b>	<b>R\$ 3.399.730,90</b>	<b>R\$ 3.272.553,42</b>	<b>96,26%</b>
2014 - MANUT, DA PROCURADORIA GERAL	R\$ 2.480.440,00	R\$ 1.001.074,16	40,36%

<b>101 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>R\$ 290.946.965,78</b>	<b>R\$ 236.842.111,54</b>	<b>81,40%</b>
2666 - GASTOS DE PESSOAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	135.105,74	131.964,14	97,67%
2798 - MANUT, E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEC, MEIO AMBIENTE	440.841,57	379.992,00	86,20%
2413 - MANUT, ATIVIDADES DO TRANSPORTE	1.410.559,55	1.036.688,73	73,49%
2028 - MANUT, DE GABINETE SEC, ADMINISTRAÇÃO	393.695,19	137.750,78	34,99%
2670 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANISMO	2.223.456,25	1.278.838,29	57,52%
2799 - CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	2.376,00	0,00	0,00%
2672 - GASTOS DE PESSOAL SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	1.261.840,76	1.261.840,76	100,00%
2131 - MANUT, GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL SAUDE	192.400,00	170.173,62	88,45%
2414 - MANUT, ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	430.778,55	250.954,36	58,26%
2671 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	295.472,80	295.472,80	100,00%
2397 - MANUT, ATIVIDADES UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE	360.972,25	193.408,08	53,58%
2744 - MANUT, DA SUP, DE PROTECAO ESPECIAL	25.000,00	0,00	0,00%
2397 - MANUT, ATIVIDADES UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE	5.796.347,08	5.796.347,08	100,00%
2800 - MANUT, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E ESPAÇOS PÚBLICOS	606.842,15	200.196,96	32,99%
2414 - MANUT, ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	104.237,17	75.393,67	72,33%
2413 - MANUT, ATIVIDADES DO TRANSPORTE	2.111.000,00	1.543.540,01	73,12%
2414 - MANUT, ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.239.835,96	11.037.936,97	98,20%
2413 - MANUT, ATIVIDADES DO TRANSPORTE	330.340,00	192.597,81	58,30%
2765 - MODERNIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E INFORMÁTICA DA SAUDE	10.780,20	10.780,20	100,00%
2312 - MANUT, DA SUP, DE CONTADORIA GERAL	492.000,00	439.528,02	89,33%
2413 - MANUT, ATIVIDADES DO TRANSPORTE	444.924,02	416.056,73	93,51%
2633 - MANUT, ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO	162.013,46	162.013,46	100,00%

2412 - MANUT, CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	61.000,00	46.046,72	75,49%
2637 - MANUT, SUP, PROTECAO SOCIAL BASICA E CIDADANIA	350.000,00	298.061,02	85,16%
2218 - MANUT, SUPERITENDENCIA ADMINISTRATIVA EDUCACAO	3.668.528,96	3.668.528,96	100,00%
2668 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	305.057,29	305.057,29	100,00%
2664 - GASTOS DE PESSOAL GABINETE DO PREFEITO	13.672,90	13.672,90	100,00%
2218 - MANUT, SUPERITENDENCIA ADMINISTRATIVA EDUCACAO	976.455,82	974.950,73	99,85%
2218 - MANUT, SUPERITENDENCIA ADMINISTRATIVA EDUCACAO	4.400.178,17	4.223.444,72	95,98%
2414 - MANUT, ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.000.000,00	1.867.722,85	31,13%
2131 - MANUT, GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL SAUDE	46.754,52	46.303,45	99,04%
2120 - MANUT, GABINETE SEC, PLANEJAMENTO	77.652,67	67.139,54	86,46%
2682 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	66.088,26	11.147,77	16,87%
2665 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE GOVERNO	117.000,70	117.000,70	100,00%
2397 - MANUT, ATIVIDADES UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE	597.900,00	597.003,18	99,85%
2413 - MANUT, ATIVIDADES DO TRANSPORTE	20.255,28	20.255,28	100,00%
2182 - MANUT, DA SUP, DE LOGISTICA E PATRIMONIO	1.096.847,23	887.488,48	80,91%
2414 - MANUT, ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.950.000,00	1.244.433,30	63,82%
2273 - MANUT, DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	400.000,00	208.623,50	52,16%
2759 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.318.596,43	12.313.503,52	99,96%
2664 - GASTOS DE PESSOAL GABINETE DO PREFEITO	2.799.056,75	2.593.969,64	92,67%
2218 - MANUT, SUPERITENDENCIA ADMINISTRATIVA EDUCACAO	3.093.426,46	3.049.885,73	98,59%
2666 - GASTOS DE PESSOAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	25.000,00	16.438,40	65,75%
2798 - MANUT, E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEC, MEIO AMBIENTE	80.000,00	1.620,00	2,03%
2682 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	501.020,31	364.774,02	72,81%

2666 - GASTOS DE PESSOAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.239.929,54	1.239.929,54	100,00%
2270 - MANUT, GAB, SEC, SEGURANCA TRANSITO TRANSPORTE	2.609.356,12	2.335.419,52	89,50%
2682 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	318.500,00	193.633,34	60,80%
2681 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	60.000,00	48.050,40	80,08%
2762 - MANUT, ACOES DE JUDICIALIZACAO	865.566,70	776.014,94	89,65%
2309 - MANUT, DA SUP, DE TRIBUTOS E ARRECADACAO	133.200,00	121.909,46	91,52%
2020 - MANUT, DE GABINETE SEC, FAZENDA	137.318,00	104.955,42	76,43%
2415 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES DE SAUDE	1.598.703,45	766.626,45	47,95%
2774 - EVENTOS MUNICIPAIS	40.000,00	22.500,00	56,25%
2800 - MANUT, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E ESPAÇOS PÚBLICOS	80.000,00	16.586,90	20,73%
1838 - AUXILIO FINANCEIRO NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19	20.000,00	9,91	0,05%
2274 - MANUT, SUP, FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE	50.000,00	0,00	0,00%
2020 - MANUT, DE GABINETE SEC, FAZENDA	878.689,38	870.737,48	99,10%
2218 - MANUT, SUPERITENDENCIA ADMINISTRATIVA EDUCACAO	13.623.174,50	13.564.048,08	99,57%
2414 - MANUT, ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.446.763,24	1.445.460,73	99,91%
2309 - MANUT, DA SUP, DE TRIBUTOS E ARRECADACAO	499.500,00	380.291,64	76,13%
2682 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	84.748,68	84.748,68	100,00%
2667 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE FAZENDA	4.983.759,66	4.981.967,43	99,96%
2680 - GASTOS DE PESSOAL SEC, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	529.451,13	529.451,13	100,00%
2783 - MANUT, GERENCIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	100.000,00	44.387,80	44,39%
2680 - GASTOS DE PESSOAL SEC, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	1.050.000,00	836.599,08	79,68%
2681 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	85.094,80	85.094,80	100,00%
2668 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	829.784,00	829.784,00	100,00%

2397 - MANUT, ATIVIDADES UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE	1.043.210,59	1.041.513,18	99,84%
2218 - MANUT, SUPERITENDENCIA ADMINISTRATIVA EDUCACAO	1.723.753,73	1.685.424,00	97,78%
2779 - MAN CONV PMMG - POL, CIVIL - BOMBEIROS - FICA VIVO	150.000,00	142.606,00	95,07%
2682 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	34.736,20	34.736,20	100,00%
2682 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	54.261,48	54.261,48	100,00%
2672 - GASTOS DE PESSOAL SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	95.379,57	95.379,57	100,00%
2218 - MANUT, SUPERITENDENCIA ADMINISTRATIVA EDUCACAO	9.904.763,69	5.115.471,12	51,65%
2759 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	63.680,72	63.680,72	100,00%
2020 - MANUT, DE GABINETE SEC, FAZENDA	79.480,42	76.346,01	96,06%
2633 - MANUT, ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO	4.822,40	4.822,40	100,00%
2668 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	440.000,00	423.112,77	96,16%
2662 - MANUT, AS, ESPECIAL SEC, MUN, DESENVOL, SOCIAL	275.000,00	228.325,29	83,03%
2680 - GASTOS DE PESSOAL SEC, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.665.312,94	3.665.312,94	100,00%
2633 - MANUT, ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO	35.530,36	35.530,36	100,00%
2759 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.152.613,27	1.152.613,27	100,00%
2759 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.168.658,56	18.168.658,56	100,00%
2662 - MANUT, AS, ESPECIAL SEC, MUN, DESENVOL, SOCIAL	1.395.111,65	1.391.039,29	99,71%
2669 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE OBRAS	73.139,91	70.476,93	96,36%
2783 - MANUT, GERENCIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	100.000,00	27.370,00	27,37%
2001 - MANUT, DE GABINETE DO PREFEITO	44.000,00	34.023,62	77,33%
2666 - GASTOS DE PESSOAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	8.028,66	8.028,66	100,00%
2001 - MANUT, DE GABINETE DO PREFEITO	10.000,00	5.336,21	53,36%
2662 - MANUT, AS, ESPECIAL SEC, MUN, DESENVOL, SOCIAL	270.000,00	213.513,46	79,08%

2309 - MANUT, DA SUP, DE TRIBUTOS E ARRECADACAO	6.000,00	5.918,11	98,64%
2671 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	161.912,00	67.643,20	41,78%
2672 - GASTOS DE PESSOAL SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	333.806,90	333.806,90	100,00%
2778 - MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	28.671,80	28.671,80	100,00%
2672 - GASTOS DE PESSOAL SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	686.153,94	686.153,94	100,00%
2667 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE FAZENDA	1.126.438,40	1.126.438,40	100,00%
2778 - MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	100.000,00	0,00	0,00%
2315 - MANUT, DA SUP, DE TESOOURARIA	68.600,00	47.474,07	69,20%
2665 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE GOVERNO	2.256.064,45	2.256.064,45	100,00%
2218 - MANUT, SUPERITENDENCIA ADMINISTRATIVA EDUCACAO	350.741,28	350.741,28	100,00%
2028 - MANUT, DE GABINETE SEC, ADMINISTRAÇÃO	2.077.922,57	1.892.205,74	91,06%
2218 - MANUT, SUPERITENDENCIA ADMINISTRATIVA EDUCACAO	7.177.598,65	7.177.598,65	100,00%
2414 - MANUT, ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	450.000,00	423.831,82	94,18%
2414 - MANUT, ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.465.603,24	2.465.603,24	100,00%
2185 - MODERNIZACAO, INTEGRACAO E INFORMATICA	302.405,34	279.578,05	92,45%
2120 - MANUT, GABINETE SEC, PLANEJAMENTO	797.078,05	590.516,82	74,09%
2673 - GASTOS DE PESSOAL SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	1.730.463,90	1.730.463,90	100,00%
2270 - MANUT, GAB, SEC, SEGURANCA TRANSITO TRANSPORTE	125.000,00	46.206,48	36,97%
2668 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	568.099,09	568.099,09	100,00%
2662 - MANUT, AS, ESPECIAL SEC, MUN, DESENVOL, SOCIAL	400.000,00	358.630,91	89,66%
2673 - GASTOS DE PESSOAL SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	390.616,39	390.616,39	100,00%
2625 - MANUT, CONSORCIO INTERMUNICIPAL - CIAS	1.250.000,00	1.162.656,48	93,01%
2312 - MANUT, DA SUP, DE CONTADORIA GERAL	1.000,00	320,00	32,00%

2762 - MANUT, ACOES DE JUDICIALIZACAO	701.393,58	695.082,04	99,10%
2781 - CODEN - COMP DE DES DO MUN DE RIBEIRÃO DAS NEVES	581,00	0,00	0,00%
2001 - MANUT, DE GABINETE DO PREFEITO	47.100,00	45.777,01	97,19%
2131 - MANUT, GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL SAUDE	1.851.816,59	1.758.979,93	94,99%
2779 - MAN CONV PMMG - POL, CIVIL - BOMBEIROS - FICA VIVO	292.400,00	189.407,70	64,78%
2397 - MANUT, ATIVIDADES UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE	1.187.500,00	1.136.509,43	95,71%
2218 - MANUT, SUPERITENDENCIA ADMINISTRATIVA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00%
2030 - MANUT, DA SUP, DE AQUISICOES E CONTRATACOES	170.636,87	127.719,09	74,85%
2681 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	140.000,00	102.962,18	73,54%
2623 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC, DE OBRAS	954.257,08	887.695,09	93,02%
2413 - MANUT, ATIVIDADES DO TRANSPORTE	77.100,00	66.162,09	85,81%
2765 - MODERNIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E INFORMÁTICA DA SAUDE	150.000,00	124.724,83	83,15%
2667 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE FAZENDA	338.180,42	338.180,42	100,00%
2665 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE GOVERNO	517.836,18	517.836,18	100,00%
2781 - CODEN - COMP DE DES DO MUN DE RIBEIRÃO DAS NEVES	72.106,38	61.546,82	85,36%
2218 - MANUT, SUPERITENDENCIA ADMINISTRATIVA EDUCACAO	3.440.858,21	3.440.858,21	100,00%
2120 - MANUT, GABINETE SEC, PLANEJAMENTO	303.724,26	226.120,00	74,45%
2672 - GASTOS DE PESSOAL SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	705.174,05	705.174,05	100,00%
2413 - MANUT, ATIVIDADES DO TRANSPORTE	150.000,00	98.662,68	65,78%
2182 - MANUT, DA SUP, DE LOGISTICA E PATRIMONIO	697.984,58	524.135,27	75,09%
2774 - EVENTOS MUNICIPAIS	107.000,00	91.619,38	85,63%
2779 - MAN CONV PMMG - POL, CIVIL - BOMBEIROS - FICA VIVO	514.214,86	514.214,86	100,00%
2412 - MANUT, CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	144.240,00	105.894,91	73,42%

2759 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	672.337,50	672.337,50	100,00%
2397 - MANUT, ATIVIDADES UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE	419.035,83	419.035,83	100,00%
2681 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	87.450,01	87.450,01	100,00%
2680 - GASTOS DE PESSOAL SEC, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	500.000,00	469.751,59	93,95%
2028 - MANUT, DE GABINETE SEC, ADMINISTRAÇÃO	51.675,16	51.675,16	100,00%
2131 - MANUT, GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL SAUDE	83.000,00	65.732,50	79,20%
2664 - GASTOS DE PESSOAL GABINETE DO PREFEITO	100.000,00	71.604,36	71,60%
2774 - EVENTOS MUNICIPAIS	6.000,00	0,00	0,00%
2028 - MANUT, DE GABINETE SEC, ADMINISTRAÇÃO	43,43	0,00	0,00%
2312 - MANUT, DA SUP, DE CONTADORIA GERAL	430.330,00	400.712,31	93,12%
2666 - GASTOS DE PESSOAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	5.488.650,28	5.488.650,28	100,00%
2671 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	130.035,80	38.564,46	29,66%
2218 - MANUT, SUPERITENDENCIA ADMINISTRATIVA EDUCACAO	6.100.130,09	5.928.686,49	97,19%
2781 - CODEN - COMP DE DES DO MUN DE RIBEIRÃO DAS NEVES	1.000,00	0,00	0,00%
2289 - MANUT, DE GABINETE SEC, ESPORTE E CULTURA	5.500,00	2.124,43	38,63%
2765 - MODERNIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E INFORMÁTICA DA SAUDE	34.000,00	27.649,36	81,32%
2274 - MANUT, SUP, FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE	1.950.000,00	1.590.265,75	81,55%
2020 - MANUT, DE GABINETE SEC, FAZENDA	58.150,85	53.849,15	92,60%
2681 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	929.010,75	929.010,75	100,00%
2670 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANISMO	1.000,00	0,00	0,00%
2665 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE GOVERNO	35.586,03	35.586,03	100,00%
2774 - EVENTOS MUNICIPAIS	1.009.629,90	850.201,69	84,21%
2668 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.130.000,00	3.914.779,21	94,79%

2218 - MANUT, SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA EDUCACAO	1.058.551,94	1.058.551,94	100,00%
2414 - MANUT, ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	239.661,00	235.493,50	98,26%
2671 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	134.163,40	130.037,46	96,92%
2414 - MANUT, ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	554.818,62	554.818,62	100,00%
2028 - MANUT, DE GABINETE SEC, ADMINISTRAÇÃO	7.029,13	7.029,13	100,00%
2413 - MANUT, ATIVIDADES DO TRANSPORTE	318.442,77	318.442,77	100,00%
2020 - MANUT, DE GABINETE SEC, FAZENDA	56.600,00	56.249,73	99,38%
2309 - MANUT, DA SUP, DE TRIBUTOS E ARRECADACAO	1.556.650,00	1.335.175,83	85,77%
2633 - MANUT, ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00%
2681 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	100.000,00	70.245,80	70,25%
2798 - MANUT, E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEC, MEIO AMBIENTE	100.000,00	48.494,33	48,49%
2120 - MANUT, GABINETE SEC, PLANEJAMENTO	317.000,00	221.672,95	69,93%
2759 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.600.000,00	2.915.793,57	63,39%
2634 - MANUT, ATIVIDADES GESTAO DE PESSOAS	189.000,00	126.624,29	67,00%
2728 - MANUT, DO ESCRITORIO DE CAPTACAO DE RECURSOS	6.000,00	4.605,86	76,76%
2779 - MAN CONV PMMG - POL, CIVIL - BOMBEIROS - FICA VIVO	60.000,00	49.707,00	82,85%
2185 - MODERNIZACAO, INTEGRACAO E INFORMATICA	2.249.000,00	2.195.970,59	97,64%
2666 - GASTOS DE PESSOAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00%
2255 - MANUT, DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	28.109,90	0,00	0,00%
2670 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANISMO	317.955,75	317.955,75	100,00%
2759 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.549.318,81	2.549.318,81	100,00%
2669 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE OBRAS	604.585,08	604.585,08	100,00%
2273 - MANUT, DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1.033,10	1.033,10	100,00%

2290 - MANUT, DA SUP, DE ESPORTES	98.000,00	67.635,00	69,02%
2413 - MANUT, ATIVIDADES DO TRANSPORTE	68.997,51	68.997,51	100,00%
2623 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC, DE OBRAS	198.400,04	120.003,25	60,49%
2218 - MANUT, SUPERITENDENCIA ADMINISTRATIVA EDUCACAO	769.485,58	767.065,58	99,69%
2759 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	142.751,00	133.064,25	93,21%
2799 - CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	50.000,00	9.863,68	19,73%
2218 - MANUT, SUPERITENDENCIA ADMINISTRATIVA EDUCACAO	165.501,00	165.500,85	100,00%
2117 - MANUT, DA SUP, DA REGIONAL DE JUSTINOPOLIS	32.147,64	25.247,53	78,54%
2681 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	0,00%
2672 - GASTOS DE PESSOAL SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	5.645.329,56	5.643.395,76	99,97%
2669 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE OBRAS	309.894,10	309.894,10	100,00%
2270 - MANUT, GAB, SEC, SEGURANCA TRANSITO TRANSPORTE	220.000,00	87.353,57	39,71%
2671 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.302.500,84	1.302.500,84	100,00%
2623 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC, DE OBRAS	1.720,00	1.654,50	96,19%
2028 - MANUT, DE GABINETE SEC, ADMINISTRAÇÃO	2.028.695,84	1.983.570,69	97,78%
2397 - MANUT, ATIVIDADES UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE	122.500,00	27.153,09	22,17%
2218 - MANUT, SUPERITENDENCIA ADMINISTRATIVA EDUCACAO	1.013.501,85	1.013.501,85	100,00%
2681 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	48.634,92	44.544,74	91,59%
2673 - GASTOS DE PESSOAL SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	15.226,53	15.226,53	100,00%
2680 - GASTOS DE PESSOAL SEC, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	250.000,00	238.155,32	95,26%
2669 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE OBRAS	699.279,37	699.279,37	100,00%
2397 - MANUT, ATIVIDADES UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE	4.783.594,23	4.783.594,23	100,00%
2297 - MANUT, JUNTA ADM, RECURSOS INFRACÕES JARI	100.000,00	0,00	0,00%

2669 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE OBRAS	957.857,32	957.857,32	100,00%
2779 - MAN CONV PMMG - POL, CIVIL - BOMBEIROS - FICA VIVO	116.360,92	116.360,92	100,00%
2255 - MANUT, DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	50.055,00	50.055,00	100,00%
2118 - MANUT, DA SUP, DA REGIONAL DE VENEZA	52.309,72	48.169,44	92,09%
2759 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	217.498,93	217.498,93	100,00%
2120 - MANUT, GABINETE SEC, PLANEJAMENTO	7.000,00	5.431,46	77,59%
2274 - MANUT, SUP, FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00%
2682 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	423.274,01	423.274,01	100,00%
2682 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.674.984,70	1.674.984,70	100,00%
2414 - MANUT, ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	300.000,00	0,00	0,00%
2759 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.800,66	15.800,66	100,00%
2670 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANISMO	919.635,51	919.635,51	100,00%
2274 - MANUT, SUP, FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE	4.142.000,00	1.980.555,69	47,82%
2728 - MANUT, DO ESCRITORIO DE CAPTACAO DE RECURSOS	63.000,00	0,00	0,00%
2412 - MANUT, CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	45.000,00	18.898,05	42,00%
2669 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE OBRAS	4.218.367,55	4.218.367,55	100,00%
2040 - MANUT, DA SUP, DE RECURSOS HUMANOS	221.011,18	145.912,00	66,02%
2681 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	422.889,17	422.889,17	100,00%
2765 - MODERNIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E INFORMÁTICA DA SAUDE	906.918,28	686.783,91	75,73%
2774 - EVENTOS MUNICIPAIS	21.000,00	0,00	0,00%
2728 - MANUT, DO ESCRITORIO DE CAPTACAO DE RECURSOS	2.296.000,00	247.911,57	10,80%
2662 - MANUT, AS, ESPECIAL SEC, MUN, DESENVOL, SOCIAL	515.000,00	514.962,88	99,99%
2681 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	317.000,00	199.919,56	63,07%

2634 - MANUT, ATIVIDADES GESTAO DE PESSOAS	40.373,64	40.373,64	100,00%
2073 - MANUT, DE GABINETE SEC, EDUCACAO	39.893,20	39.893,20	100,00%
2028 - MANUT, DE GABINETE SEC, ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00%
2665 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE GOVERNO	275.340,42	275.340,42	100,00%
2118 - MANUT, DA SUP, DA REGIONAL DE VENEZA	23.061,24	11.180,65	48,48%
2779 - MAN CONV PMMG - POL, CIVIL - BOMBEIROS - FICA VIVO	102.600,00	46.961,80	45,77%
2040 - MANUT, DA SUP, DE RECURSOS HUMANOS	21.500,00	21.490,60	99,96%
2413 - MANUT, ATIVIDADES DO TRANSPORTE	35.000,00	32.623,50	93,21%
2635 - MANUT, ATIVIDADES AUDITORIA SUS	0,00	0,00	0,00%
2728 - MANUT, DO ESCRITORIO DE CAPTACAO DE RECURSOS	1.000.000,00	0,00	0,00%
2255 - MANUT, DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	857.138,39	0,00	0,00%
2759 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	832.081,83	832.081,83	100,00%
2667 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE FAZENDA	144.000,00	108.076,10	75,05%
2682 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	171.671,43	171.671,43	100,00%
2778 - MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	70.000,00	55.180,70	78,83%
2006 - MANUT, DE GABINETE SEC, GOVERNO	8.000,00	3.185,99	39,82%
2634 - MANUT, ATIVIDADES GESTAO DE PESSOAS	45.000,00	34.119,86	75,82%
2633 - MANUT, ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO	1,00	0,00	0,00%
2798 - MANUT, E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEC, MEIO AMBIENTE	204.000,00	0,00	0,00%
2761 - MANUT, CONSORCIO CISREC	61.367,29	56.532,13	92,12%
2006 - MANUT, DE GABINETE SEC, GOVERNO	10.000,00	5.125,46	51,25%
2766 - TRANSFERENCIA ASSOCIACAO MINEIRAS MUNICIPIOS	32.712,00	32.712,00	100,00%
2309 - MANUT, DA SUP, DE TRIBUTOS E ARRECADACAO	6.050,00	5.344,83	88,34%

2182 - MANUT, DA SUP, DE LOGISTICA E PATRIMONIO	80.000,00	74.184,13	92,73%
2681 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	0,00%
2753 - MANUT, DA SUPERINTENENCIA DE CULTURA	71.000,00	70.050,00	98,66%
2030 - MANUT, DA SUP, DE AQUISICOES E CONTRATACOES	500.000,00	42.155,05	8,43%
2671 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	93.339,30	9.520,31	10,20%
2073 - MANUT, DE GABINETE SEC, EDUCACAO	60.332,87	60.332,87	100,00%
2270 - MANUT, GAB, SEC, SEGURANCA TRANSITO TRANSPORTE	100.000,00	42.783,67	42,78%
2131 - MANUT, GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL SAUDE	18.682,99	18.682,99	100,00%
2635 - MANUT, ATIVIDADES AUDITORIA SUS	4.079,37	4.079,37	100,00%
2412 - MANUT, CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	25.754,56	22.680,80	88,07%
2274 - MANUT, SUP, FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE	470.000,00	424.881,00	90,40%
2744 - MANUT, DA SUP, DE PROTECAO ESPECIAL	6.851,21	6.097,60	89,00%
2682 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	178.000,00	130.402,60	73,26%
2682 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	11.861,42	11.861,42	100,00%
2020 - MANUT, DE GABINETE SEC, FAZENDA	58.000,00	35.133,06	60,57%
2765 - MODERNIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E INFORMÁTICA DA SAUDE	0,00	0,00	0,00%
2664 - GASTOS DE PESSOAL GABINETE DO PREFEITO	150.000,00	31.709,88	21,14%
2728 - MANUT, DO ESCRITORIO DE CAPTACAO DE RECURSOS	949.511,25	60,00	0,01%
2670 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANISMO	2.844.406,03	2.844.406,03	100,00%
2728 - MANUT, DO ESCRITORIO DE CAPTACAO DE RECURSOS	500.000,00	0,00	0,00%
2270 - MANUT, GAB, SEC, SEGURANCA TRANSITO TRANSPORTE	720,40	0,00	0,00%
2765 - MODERNIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E INFORMÁTICA DA SAUDE	21.500,00	18.665,92	86,82%
2634 - MANUT, ATIVIDADES GESTAO DE PESSOAS	28.200,00	24.275,84	86,08%

2770 - PARTICIPACAO CONSORCIO CISREC	4.572,12	4.572,12	100,00%
2131 - MANUT, GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL SAUDE	3.167,03	3.167,03	100,00%
2682 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	127.616,20	127.616,20	100,00%
2665 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE GOVERNO	100.000,00	91.862,67	91,86%
2753 - MANUT, DA SUPERINTENENCIA DE CULTURA	24,85	24,85	100,00%
2781 - CODEN - COMP DE DES DO MUN DE RIBEIRÃO DAS NEVES	1.000,00	0,00	0,00%
2779 - MAN CONV PMMG - POL, CIVIL - BOMBEIROS - FICA VIVO	180.000,00	114.139,25	63,41%
2289 - MANUT, DE GABINETE SEC, ESPORTE E CULTURA	10.500,00	9.308,67	88,65%
2623 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC, DE OBRAS	70.000,00	9.502,98	13,58%
2670 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANISMO	160.821,62	160.821,62	100,00%
2682 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	45.741,91	45.741,91	100,00%
2728 - MANUT, DO ESCRITORIO DE CAPTACAO DE RECURSOS	633.000,00	615.255,48	97,20%
2131 - MANUT, GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL SAUDE	403.565,76	403.565,76	100,00%
2759 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	442.998,43	413.747,35	93,40%
2415 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES DE SAUDE	27.142,86	24.501,51	90,27%
2182 - MANUT, DA SUP, DE LOGISTICA E PATRIMONIO	2.250,00	2.250,00	100,00%
2118 - MANUT, DA SUP, DA REGIONAL DE VENEZA	1,00	0,00	0,00%
2415 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES DE SAUDE	995.252,74	104.004,88	10,45%
2798 - MANUT, E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEC, MEIO AMBIENTE	150.000,00	53.055,20	35,37%
2617 - MANUT, DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	5.000,00	0,00	0,00%
2667 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE FAZENDA	3.416,45	3.416,45	100,00%
2255 - MANUT, DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	4.857.117,55	1.746.512,67	35,96%
2667 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE FAZENDA	55.139,54	51.967,10	94,25%

2117 - MANUT, DA SUP, DA REGIONAL DE JUSTINOPOLIS	30.840,00	25.276,68	81,96%
2681 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	36.169,26	36.169,26	100,00%
2290 - MANUT, DA SUP, DE ESPORTES	1.943,04	0,00	0,00%
2397 - MANUT, ATIVIDADES UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE	105.727,68	99.349,85	93,97%
2625 - MANUT, CONSORCIO INTERMUNICIPAL - CIAS	5.000,00	661,14	13,22%
2782 - MANUT, JUNTA ADM, REC, INFRA, TRANSP, JARIT	0,00	0,00	0,00%
2637 - MANUT, SUP, PROTECAO SOCIAL BASICA E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00%
2673 - GASTOS DE PESSOAL SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	244.102,92	244.102,92	100,00%
2219 - MANUT, DA SUP, DE PROJETOS	1.000.000,00	0,00	0,00%
2273 - MANUT, DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	209.364,80	77.193,46	36,87%
2662 - MANUT, AS, ESPECIAL SEC, MUN, DESENVOL, SOCIAL	76.762,00	34.193,89	44,55%
2120 - MANUT, GABINETE SEC, PLANEJAMENTO	80.000,00	58.501,86	73,13%
2414 - MANUT, ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	508.131,92	508.131,92	100,00%
2770 - PARTICIPACAO CONSORCIO CISREC	47.180,76	47.180,76	100,00%
2673 - GASTOS DE PESSOAL SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	280.000,00	278.875,68	99,60%
2415 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES DE SAUDE	6.000.000,00	129.347,83	2,16%
2682 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.232,70	4.232,70	100,00%
2270 - MANUT, GAB, SEC, SEGURANCA TRANSITO TRANSPORTE	235,36	235,36	100,00%
2219 - MANUT, DA SUP, DE PROJETOS	53.000,00	53.000,00	100,00%
2120 - MANUT, GABINETE SEC, PLANEJAMENTO	5.000,00	1.300,00	26,00%
2414 - MANUT, ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	284.773,27	284.773,27	100,00%
2668 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	245.000,00	155.422,12	63,44%
2185 - MODERNIZACAO, INTEGRACAO E INFORMATICA	199.400,00	195.619,77	98,10%

2767 - TRANSF, ASS, MUN, REG, METROPOLITANA (GRAMBEL)	30.000,00	11.445,00	38,15%
2668 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	107.047,84	107.047,84	100,00%
2635 - MANUT, ATIVIDADES AUDITORIA SUS	17.853,87	17.853,87	100,00%
2290 - MANUT, DA SUP, DE ESPORTES	104.900,00	0,00	0,00%
2633 - MANUT, ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO	9.410,42	9.410,42	100,00%
2001 - MANUT, DE GABINETE DO PREFEITO	10.000,00	2.421,84	24,22%
2779 - MAN CONV PMMG - POL, CIVIL - BOMBEIROS - FICA VIVO	0,00	0,00	0,00%
2118 - MANUT, DA SUP, DA REGIONAL DE VENEZA	30.840,00	25.276,68	81,96%
2635 - MANUT, ATIVIDADES AUDITORIA SUS	0,00	0,00	0,00%
2634 - MANUT, ATIVIDADES GESTAO DE PESSOAS	10.439,00	10.439,00	100,00%
2682 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	40.000,00	30.969,76	77,42%
2131 - MANUT, GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL SAUDE	3.544,89	3.544,89	100,00%
2759 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	450.548,13	450.548,13	100,00%
2255 - MANUT, DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANC A E ADOLESCENTE	159.270,89	109.281,89	68,61%
2673 - GASTOS DE PESSOAL SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	160.000,00	139.494,80	87,18%
2681 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	400,00	0,00	0,00%
2668 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	236.534,60	236.534,60	100,00%
2768 - TRANSF, FRENTE MINEIRA DOS MUNICIPIOS	20.000,00	6.540,00	32,70%
2681 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.385,52	0,00	0,00%
2779 - MAN CONV PMMG - POL, CIVIL - BOMBEIROS - FICA VIVO	0,00	0,00	0,00%
2413 - MANUT, ATIVIDADES DO TRANSPORTE	76.017,30	0,00	0,00%
2120 - MANUT, GABINETE SEC, PLANEJAMENTO	15.000,00	4.080,80	27,21%
2006 - MANUT, DE GABINETE SEC, GOVERNO	2.000,00	1.715,19	85,76%

2670 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANISMO	15.827,54	15.827,54	100,00%
2680 - GASTOS DE PESSOAL SEC, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	181.838,10	181.838,10	100,00%
2682 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	39.126,23	39.126,23	100,00%
2623 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC, DE OBRAS	118.261,00	117.823,55	99,63%
2664 - GASTOS DE PESSOAL GABINETE DO PREFEITO	230.000,00	204.958,77	89,11%
2728 - MANUT, DO ESCRITORIO DE CAPTACAO DE RECURSOS	71.000,00	64.317,60	90,59%
2030 - MANUT,DA SUP, DE AQUISICOES E CONTRATACOES	0,00	0,00	0,00%
2297 - MANUT, JUNTA ADM, RECURSOS INFRACÇÕES JARI	20.000,00	0,00	0,00%
2783 - MANUT, GERENCIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	20.000,00	735,00	3,68%
2779 - MAN CONV PMMG - POL, CIVIL - BOMBEIROS - FICA VIVO	300.000,00	144.000,00	48,00%
2030 - MANUT,DA SUP, DE AQUISICOES E CONTRATACOES	6.990,00	6.990,00	100,00%
2255 - MANUT, DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	19.500,00	12.586,16	64,54%
2667 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE FAZENDA	1.000,00	0,00	0,00%
2283 - MANUT, SUP, ADMINISTRATIVA SEG, TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00%
2664 - GASTOS DE PESSOAL GABINETE DO PREFEITO	640.000,00	586.521,88	91,64%
2800 - MANUT, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E ESPAÇOS PÚBLICOS	150.000,00	0,00	0,00%
2681 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	400,00	0,00	0,00%
2219 - MANUT, DA SUP, DE PROJETOS	0,00	0,00	0,00%
2637 - MANUT, SUP, PROTECAO SOCIAL BASICA E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00%
2028 - MANUT, DE GABINETE SEC, ADMINISTRAÇÃO	107.172,00	55.513,66	51,80%
2778 - MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	27.500,00	5.095,86	18,53%
2744 - MANUT, DA SUP, DE PROTECAO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00%
2759 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.410.046,11	0,00	0,00%

2779 - MAN CONV PMMG - POL, CIVIL - BOMBEIROS - FICA VIVO	12.000,00	12.000,00	100,00%
2635 - MANUT, ATIVIDADES AUDITORIA SUS	1,00	0,00	0,00%
2255 - MANUT, DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00%
2680 - GASTOS DE PESSOAL SEC, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	5.500,00	0,00	0,00%
2131 - MANUT, GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL SAUDE	2.550,00	0,00	0,00%
2020 - MANUT, DE GABINETE SEC, FAZENDA	31.800,00	31.426,37	98,83%
2414 - MANUT, ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.490,23	1.819,06	52,12%
2290 - MANUT, DA SUP, DE ESPORTES	1.000,00	0,00	0,00%
2270 - MANUT, GAB, SEC, SEGURANCA TRANSITO TRANSPORTE	249,77	0,00	0,00%
2413 - MANUT, ATIVIDADES DO TRANSPORTE	50.000,00	7.720,84	15,44%
2020 - MANUT, DE GABINETE SEC, FAZENDA	7.650,00	0,00	0,00%
2273 - MANUT, DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00%
2770 - PARTICIPACAO CONSORCIO CISREC	33.100,00	33.075,24	99,93%
2414 - MANUT, ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	205.000,00	0,00	0,00%
2290 - MANUT, DA SUP, DE ESPORTES	1.293,60	0,00	0,00%
2283 - MANUT, SUP, ADMINISTRATIVA SEG, TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00%
2778 - MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00%
2728 - MANUT, DO ESCRITORIO DE CAPTACAO DE RECURSOS	1.000,00	0,00	0,00%
2001 - MANUT, DE GABINETE DO PREFEITO	2.040,00	0,00	0,00%
2219 - MANUT, DA SUP, DE PROJETOS	50.000,00	22.388,26	44,78%
2274 - MANUT, SUP, FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE	10.000,00	390,88	3,91%
2623 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC, DE OBRAS	1,00	0,00	0,00%
2672 - GASTOS DE PESSOAL SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00%

2290 - MANUT, DA SUP, DE ESPORTES	10.479,36	0,00	0,00%
2798 - MANUT, E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEC, MEIO AMBIENTE	20.000,00	0,00	0,00%
2728 - MANUT, DO ESCRITORIO DE CAPTACAO DE RECURSOS	500.000,00	0,00	0,00%
2781 - CODEN - COMP DE DES DO MUN DE RIBEIRÃO DAS NEVES	500,00	0,00	0,00%
2681 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	10.000,00	8.937,34	89,37%
2799 - CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	50.000,00	0,00	0,00%
2771 - JIMI - JOGOS DO INTERIOR DE MG	1.500,00	0,00	0,00%
2255 - MANUT, DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	28.109,90	28.109,90	100,00%
2800 - MANUT, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E ESPAÇOS PÚBLICOS	30.000,00	0,00	0,00%
2219 - MANUT, DA SUP, DE PROJETOS	2.110.000,00	0,00	0,00%
2001 - MANUT, DE GABINETE DO PREFEITO	20.000,00	0,00	0,00%
2120 - MANUT, GABINETE SEC, PLANEJAMENTO	2.121,69	0,00	0,00%
2270 - MANUT, GAB, SEC, SEGURANCA TRANSITO TRANSPORTE	253,30	0,00	0,00%
2666 - GASTOS DE PESSOAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.000,00	0,00	0,00%
1838 - AUXILIO FINANCEIRO NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19	20.000,00	0,00	0,00%
1838 - AUXILIO FINANCEIRO NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19	2.000,00	0,00	0,00%
2273 - MANUT, DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00%
2625 - MANUT, CONSORCIO INTERMUNICIPAL - CIAS	10.149,55	3.718,98	36,64%
2117 - MANUT, DA SUP, DA REGIONAL DE JUSTINOPOLIS	1,00	0,00	0,00%
2798 - MANUT, E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEC, MEIO AMBIENTE	5.000,00	0,00	0,00%
2779 - MAN CONV PMMG - POL, CIVIL - BOMBEIROS - FICA VIVO	2.206,19	2.206,19	100,00%
2274 - MANUT, SUP, FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE	3.013.078,57	3.013.078,57	100,00%
2274 - MANUT, SUP, FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE	10.000,00	0,00	0,00%

2290 - MANUT, DA SUP, DE ESPORTES	2.484,00	0,00	0,00%
2283 - MANUT, SUP, ADMINISTRATIVA SEG, TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00%
2290 - MANUT, DA SUP, DE ESPORTES	14.084,00	0,00	0,00%
2290 - MANUT, DA SUP, DE ESPORTES	90.816,00	0,00	0,00%
2185 - MODERNIZACAO, INTEGRACAO E INFORMÁTICA	1.000,00	0,00	0,00%
2662 - MANUT, AS, ESPECIAL SEC, MUN, DESENVOL, SOCIAL	1.000,00	0,00	0,00%
1838 - AUXILIO FINANCEIRO NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19	2.000,00	0,00	0,00%
2662 - MANUT, AS, ESPECIAL SEC, MUN, DESENVOL, SOCIAL	868,84	0,00	0,00%
2669 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE OBRAS	1,00	0,00	0,00%
2290 - MANUT, DA SUP, DE ESPORTES	1.000,00	0,00	0,00%
2662 - MANUT, AS, ESPECIAL SEC, MUN, DESENVOL, SOCIAL	0,00	0,00	0,00%
2273 - MANUT, DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	114.000,00	39.372,75	34,54%
2617 - MANUT, DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	5.000,00	0,00	0,00%
2309 - MANUT, DA SUP, DE TRIBUTOS E ARRECADACAO	0,00	0,00	0,00%
2778 - MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	324,17	0,00	0,00%
2753 - MANUT, DA SUPERINTENENCIA DE CULTURA	2.000,00	0,00	0,00%
2769 - TRANSF, CONFEDERACAO MINEIRA DOS MUNICIPIOS	40.050,00	40.045,00	99,99%
2744 - MANUT, DA SUP, DE PROTECAO ESPECIAL	1.000,00	0,00	0,00%
2798 - MANUT, E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEC, MEIO AMBIENTE	10.000,00	0,00	0,00%
2270 - MANUT, GAB, SEC, SEGURANCA TRANSITO TRANSPORTE	18.000,00	17.991,46	99,95%
2765 - MODERNIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E INFORMÁTICA DA SAUDE	30.000,00	1.333,93	4,45%
2117 - MANUT, DA SUP, DA REGIONAL DE JUSTINOPOLIS	1,00	0,00	0,00%
2800 - MANUT, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E ESPAÇOS PÚBLICOS	914.597,40	0,00	0,00%

2772 - PROJETO SADA CRUZEIRO	300,00	0,00	0,00%
2799 - CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	5.000,00	0,00	0,00%
2728 - MANUT, DO ESCRITORIO DE CAPTACAO DE RECURSOS	1.000,00	0,00	0,00%
2315 - MANUT,DA SUP, DE TESOUREARIA	5.000,00	0,00	0,00%
2274 - MANUT, SUP, FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00%
2274 - MANUT, SUP, FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE	100.000,00	0,00	0,00%
2219 - MANUT, DA SUP, DE PROJETOS	700.000,00	0,00	0,00%
2637 - MANUT, SUP, PROTECAO SOCIAL BASICA E CIDADANIA	102.750,48	0,00	0,00%
2771 - JIMI - JOGOS DO INTERIOR DE MG	500,00	0,00	0,00%
2131 - MANUT, GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL SAUDE	1,00	0,00	0,00%
2290 - MANUT, DA SUP, DE ESPORTES	1.943,04	0,00	0,00%
2312 - MANUT, DA SUP, DE CONTADORIA GERAL	1.000,00	0,00	0,00%
2728 - MANUT, DO ESCRITORIO DE CAPTACAO DE RECURSOS	1.000,00	0,00	0,00%
2413 - MANUT, ATIVIDADES DO TRANSPORTE	5.000,00	0,00	0,00%
2778 - MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00%
2670 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANISMO	18.000,00	0,00	0,00%
2759 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00%
2118 - MANUT, DA SUP, DA REGIONAL DE VENEZA	1,00	0,00	0,00%
2744 - MANUT, DA SUP, DE PROTECAO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00%
2771 - JIMI - JOGOS DO INTERIOR DE MG	0,00	0,00	0,00%
2774 - EVENTOS MUNICIPAIS	1.000,00	0,00	0,00%
2273 - MANUT, DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1.000,00	0,00	0,00%
2290 - MANUT, DA SUP, DE ESPORTES	58.900,00	0,00	0,00%

2682 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	200.127,48	101.953,43	50,94%
2617 - MANUT, DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	5.000,00	0,00	0,00%
2290 - MANUT, DA SUP, DE ESPORTES	1.293,60	0,00	0,00%
2662 - MANUT, AS, ESPECIAL SEC, MUN, DESENVOL, SOCIAL	0,00	0,00	0,00%
2779 - MAN CONV PMMG - POL, CIVIL - BOMBEIROS - FICA VIVO	7.500,00	4.412,00	58,83%
2670 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANISMO	1.000,00	0,00	0,00%
2315 - MANUT, DA SUP, DE TESOUREARIA	12.000,00	960,00	8,00%
2662 - MANUT, AS, ESPECIAL SEC, MUN, DESENVOL, SOCIAL	1.000,00	0,00	0,00%
2040 - MANUT, DA SUP, DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00%
2782 - MANUT, JUNTA ADM, REC, INFRA, TRANSP, JARIT	0,00	0,00	0,00%
2635 - MANUT, ATIVIDADES AUDITORIA SUS	3.060,00	0,00	0,00%
2006 - MANUT, DE GABINETE SEC, GOVERNO	2.000,00	0,00	0,00%
2120 - MANUT, GABINETE SEC, PLANEJAMENTO	2.347,33	0,00	0,00%
2001 - MANUT, DE GABINETE DO PREFEITO	4.000,00	0,00	0,00%
2030 - MANUT, DA SUP, DE AQUISICOES E CONTRATACOES	0,00	0,00	0,00%
2744 - MANUT, DA SUP, DE PROTECAO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00%
1838 - AUXILIO FINANCEIRO NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19	2.000,00	0,00	0,00%
2753 - MANUT, DA SUPERINTENENCIA DE CULTURA	15.397,33	15.397,33	100,00%
2001 - MANUT, DE GABINETE DO PREFEITO	1.000,00	0,00	0,00%
2185 - MODERNIZACAO, INTEGRACAO E INFORMATICA	5.000,00	0,00	0,00%
2274 - MANUT, SUP, FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE	5.000,00	0,00	0,00%
2315 - MANUT, DA SUP, DE TESOUREARIA	1.000,00	0,00	0,00%
2273 - MANUT, DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00%

2771 - JIMI - JOGOS DO INTERIOR DE MG	3.000,00	0,00	0,00%
2779 - MAN CONV PMMG - POL, CIVIL - BOMBEIROS - FICA VIVO	20.000,00	0,00	0,00%
2781 - CODEN - COMP DE DES DO MUN DE RIBEIRÃO DAS NEVES	1.000,00	0,00	0,00%
2415 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES DE SAUDE	5.302,51	0,00	0,00%
2623 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC, DE OBRAS	1,00	0,00	0,00%
2415 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES DE SAUDE	1,00	0,00	0,00%
2274 - MANUT, SUP, FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE	20.000,00	2.688,84	13,44%
2765 - MODERNIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E INFORMÁTICA DA SAUDE	50.000,00	0,00	0,00%
2634 - MANUT, ATIVIDADES GESTAO DE PESSOAS	30.000,00	0,00	0,00%
2672 - GASTOS DE PESSOAL SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	10.000,00	0,00	0,00%
2312 - MANUT, DA SUP, DE CONTADORIA GERAL	1.000,00	0,00	0,00%
1838 - AUXILIO FINANCEIRO NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19	2.000,00	0,00	0,00%
2289 - MANUT, DE GABINETE SEC, ESPORTE E CULTURA	1.000,00	0,00	0,00%
2273 - MANUT, DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	100.000,00	0,00	0,00%
2771 - JIMI - JOGOS DO INTERIOR DE MG	500,00	0,00	0,00%
1838 - AUXILIO FINANCEIRO NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19	2.000,00	0,00	0,00%
2283 - MANUT, SUP, ADMINISTRATIVA SEG, TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00%
2131 - MANUT, GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL SAUDE	1,00	0,00	0,00%
2753 - MANUT, DA SUPERINTENENCIA DE CULTURA	2.000,00	0,00	0,00%
2662 - MANUT, AS, ESPECIAL SEC, MUN, DESENVOL, SOCIAL	2.000,00	0,00	0,00%
2671 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.000,00	0,00	0,00%
2274 - MANUT, SUP, FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00%
2219 - MANUT, DA SUP, DE PROJETOS	350.000,00	0,00	0,00%

2672 - GASTOS DE PESSOAL SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00%
2218 - MANUT, SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA EDUCACAO	1,00	0,00	0,00%
2781 - CODEN - COMP DE DES DO MUN DE RIBEIRÃO DAS NEVES	500,00	0,00	0,00%
2315 - MANUT, DA SUP, DE TESOUREARIA	1.000,00	0,00	0,00%
2283 - MANUT, SUP, ADMINISTRATIVA SEG, TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00%
2744 - MANUT, DA SUP, DE PROTECAO ESPECIAL	6.000,00	0,00	0,00%
2667 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE FAZENDA	1.000,00	0,00	0,00%
2759 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,00	0,00	0,00%
2312 - MANUT, DA SUP, DE CONTADORIA GERAL	6.000,00	0,00	0,00%
2040 - MANUT, DA SUP, DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00%
1838 - AUXILIO FINANCEIRO NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19	30.000,00	0,00	0,00%
2798 - MANUT, E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEC, MEIO AMBIENTE	10.000,00	0,00	0,00%
2312 - MANUT, DA SUP, DE CONTADORIA GERAL	6.000,00	0,00	0,00%
2728 - MANUT, DO ESCRITORIO DE CAPTACAO DE RECURSOS	1.000,00	0,00	0,00%
2290 - MANUT, DA SUP, DE ESPORTES	12.963,36	0,00	0,00%
2274 - MANUT, SUP, FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE	80.000,00	0,00	0,00%
2682 - GASTOS DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	43.871,08	0,00	0,00%
2312 - MANUT, DA SUP, DE CONTADORIA GERAL	1.000,00	0,00	0,00%
2623 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC, DE OBRAS	1,00	0,00	0,00%
2290 - MANUT, DA SUP, DE ESPORTES	1.000,00	0,00	0,00%
2120 - MANUT, GABINETE SEC, PLANEJAMENTO	5.000,00	3.906,89	78,14%
2397 - MANUT, ATIVIDADES UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE	10.000,00	0,00	0,00%
2783 - MANUT, GERENCIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	20.000,00	0,00	0,00%

2753 - MANUT, DA SUPERINTENENCIA DE CULTURA	5.000,00	0,00	0,00%
2799 - CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00%
2668 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00%
2772 - PROJETO SADA CRUZEIRO	47.700,00	0,00	0,00%
2274 - MANUT, SUP, FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00%
2798 - MANUT, E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEC, MEIO AMBIENTE	1.000,00	0,00	0,00%
2799 - CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	15.000,00	0,00	0,00%
2799 - CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	20.000,00	0,00	0,00%
2728 - MANUT, DO ESCRITORIO DE CAPTACAO DE RECURSOS	1.000.000,00	0,00	0,00%
2662 - MANUT, AS, ESPECIAL SEC, MUN, DESENVOL, SOCIAL	15.000,00	0,00	0,00%
2415 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES DE SAUDE	1,00	0,00	0,00%
1838 - AUXILIO FINANCEIRO NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19	20.000,00	0,00	0,00%
2117 - MANUT, DA SUP, DA REGIONAL DE JUSTINOPOLIS	1,00	0,00	0,00%
2669 - GASTOS DE PESSOAL SEC, MUNICIPAL DE OBRAS	1,00	0,00	0,00%
2753 - MANUT, DA SUPERINTENENCIA DE CULTURA	1.000,00	0,00	0,00%
2778 - MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00%
2728 - MANUT, DO ESCRITORIO DE CAPTACAO DE RECURSOS	1.000,00	0,00	0,00%
2771 - JIMI - JOGOS DO INTERIOR DE MG	500,00	0,00	0,00%
2290 - MANUT, DA SUP, DE ESPORTES	58.900,00	0,00	0,00%
2315 - MANUT,DA SUP, DE TESOOURARIA	1.000,00	0,00	0,00%
2673 - GASTOS DE PESSOAL SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	1.000,00	0,00	0,00%
<b>102 - MANUTENCÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS</b>	<b>R\$ 48.954.196,38</b>	<b>R\$ 8.796.605,46</b>	<b>17,97%</b>
1019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO SEDES MUNICIPAIS	1.038.213,73	688.979,36	66,36%

2193 - OPERACIONALIZACAO SERVICOS OBRAS MUNICIPAIS	2.131.740,00	1.649.153,13	77,36%
2193 - OPERACIONALIZACAO SERVICOS OBRAS MUNICIPAIS	2.083.957,90	1.993.986,80	95,68%
2631 - MANUT, REFORMA E AMPLIACAO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	46.142,86	5.269,00	11,42%
2631 - MANUT, REFORMA E AMPLIACAO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	1.660.376,90	1.306.097,75	78,66%
2193 - OPERACIONALIZACAO SERVICOS OBRAS MUNICIPAIS	247.232,88	182.372,65	73,77%
2193 - OPERACIONALIZACAO SERVICOS OBRAS MUNICIPAIS	571.442,90	463.929,12	81,19%
2631 - MANUT, REFORMA E AMPLIACAO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	279.628,10	166.171,43	59,43%
2193 - OPERACIONALIZACAO SERVICOS OBRAS MUNICIPAIS	1.000,00	24,75	2,48%
2193 - OPERACIONALIZACAO SERVICOS OBRAS MUNICIPAIS	51.801,25	0,00	0,00%
2193 - OPERACIONALIZACAO SERVICOS OBRAS MUNICIPAIS	29.768.000,00	1.323.291,63	4,45%
1019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO SEDES MUNICIPAIS	100.000,00	100.000,00	100,00%
2193 - OPERACIONALIZACAO SERVICOS OBRAS MUNICIPAIS	1.000.000,00	466.736,20	46,67%
2193 - OPERACIONALIZACAO SERVICOS OBRAS MUNICIPAIS	8.500.000,00	450.593,64	5,30%
2631 - MANUT, REFORMA E AMPLIACAO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	162.364,00	0,00	0,00%
2631 - MANUT, REFORMA E AMPLIACAO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	1.000,00	0,00	0,00%
2193 - OPERACIONALIZACAO SERVICOS OBRAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00%
2631 - MANUT, REFORMA E AMPLIACAO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	10.142,86	0,00	0,00%
1019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO SEDES MUNICIPAIS	1,00	0,00	0,00%
2193 - OPERACIONALIZACAO SERVICOS OBRAS MUNICIPAIS	1.150,00	0,00	0,00%
1019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO SEDES MUNICIPAIS	500.000,00	0,00	0,00%
2193 - OPERACIONALIZACAO SERVICOS OBRAS MUNICIPAIS	1,00	0,00	0,00%
1019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO SEDES MUNICIPAIS	800.000,00	0,00	0,00%
1019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO SEDES MUNICIPAIS	1,00	0,00	0,00%

<b>104 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ABRANGENTE</b>	<b>R\$ 7.501.662,53</b>	<b>R\$ 5.383.177,88</b>	<b>71,76%%</b>
2435 - APOIO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	30.000,00	30.000,00	100,00%
2239 - MANUT, ATIVA DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	100.000,00	56.660,14	56,66%
2240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	232.500,00	109.803,62	47,23%
2638 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	156.826,59	154.692,38	98,64%
2638 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	83.451,26	81.760,00	97,97%
2240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	285.000,00	220.782,41	77,47%
2239 - MANUT, ATIVA DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00	0,00%
2636 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	34.000,00	13.590,18	39,97%
2614 - ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCLUSÃO PRODUTIVA	0,00	0,00	0,00%
2249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA	121.936,00	16.097,51	13,20%
2245 - EQUIPAMENTO E GESTÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	33.000,00	21.918,31	66,42%
2253 - MANUT, DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	9.026,18	4.228,00	46,84%
2240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	210.000,00	149.422,05	71,15%
2236 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	100.000,00	58.578,33	58,58%
2253 - MANUT, DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	478.295,00	274.011,77	57,29%
2805 - MANUT, PROTEÇÃO SOCIAL ABRANGENTE	43.200,00	41.600,00	96,30%
2253 - MANUT, DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	99.000,00	77.746,38	78,53%
2785 - PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ	50.000,00	49.060,52	98,12%
2243 - BENEFICIOS EVENTUAIS	75.000,00	38.036,00	50,71%
2785 - PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ	275.242,72	275.242,72	100,00%
2253 - MANUT, DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	30.000,00	28.100,72	93,67%
2234 - AÇÕES ESTRATÉGICAS PROG, ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL	30.000,00	19.467,06	64,89%

2239 - MANUT, ATIVA DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	130.000,00	40.904,26	31,46%
2785 - PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ	16.400,00	8.255,33	50,34%
2243 - BENEFICIOS EVENTUAIS	315.000,00	193.720,56	61,50%
2253 - MANUT, DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	170.000,00	90.723,07	53,37%
2636 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00	8.126,00	16,25%
2638 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	144.028,87	130.408,33	90,54%
2435 - APOIO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLEN CIA	1.000,00	0,00	0,00%
2243 - BENEFICIOS EVENTUAIS	633.342,00	633.342,00	100,00%
2240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	798.858,00	773.068,04	96,77%
2638 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	25.000,00	22.116,91	88,47%
2253 - MANUT, DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	21.859,92	21.858,99	100,00%
2785 - PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ	30.000,00	0,00	0,00%
2254 - MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA	5.000,00	0,00	0,00%
2236 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIM ENTO DE VINCULO	30.000,00	0,00	0,00%
2755 - MANUT, DO PROGRAMA ACESSUAS	10.000,00	0,00	0,00%
2240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	72.192,43	33.411,67	46,28%
2240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	485.775,57	461.236,70	94,95%
2435 - APOIO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLEN CIA	51.000,00	51.000,00	100,00%
2234 - AÇÕES ESTRATÉGICAS PROG, ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL	80.000,00	11.463,60	14,33%
2614 - ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCLUSÃO PRODUTIVA	55,00	0,00	0,00%
2619 - SERVICO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	0,00	0,00	0,00%
2245 - EQUIPAMENTO E GESTÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	90.000,00	75.638,21	84,04%
2240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	368.000,00	365.755,71	99,39%

2249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA	38.000,00	37.000,00	97,37%
2249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA	82.000,00	71.667,79	87,40%
2755 - MANUT, DO PROGRAMA ACESSUAS	36.532,00	98,45	0,27%
2240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	30.000,00	18.500,00	61,67%
2638 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	208.000,00	207.972,00	99,99%
1839 - ACOES DO COVID NO SUAS,	10.000,00	0,00	0,00%
2249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA	145.000,00	50.529,36	34,85%
2253 - MANUT, DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	4.500,00	804,50	17,88%
2253 - MANUT, DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	0,00%
2239 - MANUT, ATIVA DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00	0,00%
2636 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	2.532,00	0,00	0,00%
2785 - PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ	100.000,00	38.995,80	39,00%
2785 - PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ	100.000,00	82.478,51	82,48%
2239 - MANUT, ATIVA DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	6.000,00	0,00	0,00%
2614 - ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCLUSÃO PRODUTIVA	0,00	0,00	0,00%
2755 - MANUT, DO PROGRAMA ACESSUAS	20.000,00	15.304,19	76,52%
2236 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	28.000,00	0,00	0,00%
2249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA	160.000,00	133.672,30	83,55%
2805 - MANUT, PROTEÇÃO SOCIAL ABRANGENTE	36.000,00	24.440,78	67,89%
2249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00%
2239 - MANUT, ATIVA DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00	0,00%
2253 - MANUT, DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	0,00%
2638 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00%

2245 - EQUIPAMENTO E GESTÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.328,00	460,00	34,64%
2239 - MANUT, ATIVA DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00	0,00%
2435 - APOIO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	9.000,00	9.000,00	100,00%
2638 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00%
2242 - BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA NA ESCOLA	5.000,00	0,00	0,00%
2239 - MANUT, ATIVA DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	22.000,00	5.111,25	23,23%
2636 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00%
2240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	20.000,00	4.564,00	22,82%
2240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	15.000,00	0,00	0,00%
2236 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	0,00	0,00	0,00%
2234 - AÇÕES ESTRATÉGICAS PROG, ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL	10.000,00	0,00	0,00%
2785 - PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ	8.600,00	0,00	0,00%
2254 - MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA	5.000,00	0,00	0,00%
2636 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00%
2240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	18.529,10	0,00	0,00%
2619 - SERVICO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	0,00	0,00	0,00%
2242 - BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA NA ESCOLA	10.000,00	0,00	0,00%
2785 - PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ	70.000,00	32.124,99	45,89%
2253 - MANUT, DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	0,00%
2614 - ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCLUSÃO PRODUTIVA	0,00	0,00	0,00%
2253 - MANUT, DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	27.470,31	0,00	0,00%
2453 - SERVICO ESPECIALIZADO EM SITUACAO D E RUA	0,00	0,00	0,00%
2239 - MANUT, ATIVA DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	788,03	0,00	0,00%

2619 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	5.000,00	0,00	0,00%
2755 - MANUT, DO PROGRAMA ACESSUAS	15.361,56	5.629,44	36,65%
2253 - MANUT, DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	0,00%
2234 - AÇÕES ESTRATÉGICAS PROG, ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL	20.000,00	0,00	0,00%
1839 - ACOES DO COVID NO SUAS,	10.000,00	0,00	0,00%
2253 - MANUT, DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	0,00%
2785 - PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ	25.000,00	286,00	1,14%
2236 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	0,00	0,00	0,00%
2253 - MANUT, DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.000,00	0,00	0,00%
2249 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00%
2239 - MANUT, ATIVA DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	10.000,00	0,00	0,00%
1839 - ACOES DO COVID NO SUAS,	20.000,00	0,00	0,00%
1839 - ACOES DO COVID NO SUAS,	20.000,00	0,00	0,00%
2245 - EQUIPAMENTO E GESTÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	31,99	0,00	0,00%
2453 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SITUACAO D E RUA	0,00	0,00	0,00%
2785 - PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ	10.000,00	2.711,04	27,11%
2755 - MANUT, DO PROGRAMA ACESSUAS	10.000,00	0,00	0,00%
2234 - AÇÕES ESTRATÉGICAS PROG, ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL	10.000,00	0,00	0,00%
2236 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	10.000,00	0,00	0,00%
1839 - ACOES DO COVID NO SUAS,	8.000,00	0,00	0,00%
2249 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA	5.000,00	0,00	0,00%
2240 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	30.000,00	0,00	0,00%
2249 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA	15.000,00	0,00	0,00%

2253 - MANUT, DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	1.000,00	0,00	0,00%
2619 - SERVICO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	5.000,00	0,00	0,00%
2254 - MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA	5.000,00	0,00	0,00%
2249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA	10.000,00	0,00	0,00%
2249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00%
2249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA	10.000,00	0,00	0,00%
2242 - BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA NA ESCOLA	3.000,00	0,00	0,00%
2435 - APOIO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLEN CIA	30.000,00	30.000,00	100,00%
2239 - MANUT, ATIVA DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	100.000,00	56.660,14	56,66%
2240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	232.500,00	109.803,62	47,23%
2638 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	156.826,59	154.692,38	98,64%
2638 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	83.451,26	81.760,00	97,97%
2240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	285.000,00	220.782,41	77,47%
2239 - MANUT, ATIVA DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00	0,00%
2636 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	34.000,00	13.590,18	39,97%
2614 - ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCLUSÃO PRODUTIVA	0,00	0,00	0,00%
2249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA	121.936,00	16.097,51	13,20%
2245 - EQUIPAMENTO E GESTÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	33.000,00	21.918,31	66,42%
2253 - MANUT, DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	9.026,18	4.228,00	46,84%
2240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	210.000,00	149.422,05	71,15%
2236 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	100.000,00	58.578,33	58,58%
2253 - MANUT, DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	478.295,00	274.011,77	57,29%
2805 - MANUT, PROTEÇÃO SOCIAL ABRANGENTE	43.200,00	41.600,00	96,30%

2253 - MANUT, DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	99.000,00	77.746,38	78,53%
2785 - PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ	50.000,00	49.060,52	98,12%
2243 - BENEFICIOS EVENTUAIS	75.000,00	38.036,00	50,71%
2785 - PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ	275.242,72	275.242,72	100,00%
2253 - MANUT, DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	30.000,00	28.100,72	93,67%
2234 - AÇÕES ESTRATÉGICAS PROG, ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL	30.000,00	19.467,06	64,89%
2239 - MANUT, ATIVA DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	130.000,00	40.904,26	31,46%
2785 - PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ	16.400,00	8.255,33	50,34%
2243 - BENEFICIOS EVENTUAIS	315.000,00	193.720,56	61,50%
2253 - MANUT, DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	170.000,00	90.723,07	53,37%
2636 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00	8.126,00	16,25%
2638 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	144.028,87	130.408,33	90,54%
2435 - APOIO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	1.000,00	0,00	0,00%
2243 - BENEFICIOS EVENTUAIS	633.342,00	633.342,00	100,00%
2240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	798.858,00	773.068,04	96,77%
2638 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	25.000,00	22.116,91	88,47%
2253 - MANUT, DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	21.859,92	21.858,99	100,00%
2785 - PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ	30.000,00	0,00	0,00%
2254 - MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA	5.000,00	0,00	0,00%
2236 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	30.000,00	0,00	0,00%
2755 - MANUT, DO PROGRAMA ACESSUAS	10.000,00	0,00	0,00%
2240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	72.192,43	33.411,67	46,28%
2240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	485.775,57	461.236,70	94,95%

2435 - APOIO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLEN CIA	51.000,00	51.000,00	100,00%
2234 - AÇÕES ESTRATÉGICAS PROG, ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL	80.000,00	11.463,60	14,33%
2614 - ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCLUSÃO PRODUTIVA	55,00	0,00	0,00%
2619 - SERVICO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	0,00	0,00	0,00%
2245 - EQUIPAMENTO E GESTÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	90.000,00	75.638,21	84,04%
2240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	368.000,00	365.755,71	99,39%
2249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA	38.000,00	37.000,00	97,37%
2249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA	82.000,00	71.667,79	87,40%
2755 - MANUT, DO PROGRAMA ACESSUAS	36.532,00	98,45	0,27%
2240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	30.000,00	18.500,00	61,67%
2638 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	208.000,00	207.972,00	99,99%
1839 - ACOES DO COVID NO SUAS,	10.000,00	0,00	0,00%
2249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA	145.000,00	50.529,36	34,85%
2253 - MANUT, DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	4.500,00	804,50	17,88%
2253 - MANUT, DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	0,00%
2239 - MANUT, ATIVA DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00	0,00%
2636 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	2.532,00	0,00	0,00%
2785 - PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ	100.000,00	38.995,80	39,00%
2785 - PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ	100.000,00	82.478,51	82,48%
2239 - MANUT, ATIVA DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	6.000,00	0,00	0,00%
2614 - ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCLUSÃO PRODUTIVA	0,00	0,00	0,00%
2755 - MANUT, DO PROGRAMA ACESSUAS	20.000,00	15.304,19	76,52%
2236 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	28.000,00	0,00	0,00%

2249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA	160.000,00	133.672,30	83,55%
2805 - MANUT, PROTEÇÃO SOCIAL ABRANGENTE	36.000,00	24.440,78	67,89%
2249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00%
2239 - MANUT, ATIVA DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00	0,00%
2253 - MANUT, DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	0,00%
2638 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00%
2245 - EQUIPAMENTO E GESTÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.328,00	460,00	34,64%
2239 - MANUT, ATIVA DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00	0,00%
2435 - APOIO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	9.000,00	9.000,00	100,00%
2638 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00%
2242 - BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA NA ESCOLA	5.000,00	0,00	0,00%
2239 - MANUT, ATIVA DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	22.000,00	5.111,25	23,23%
2636 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00%
2240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	20.000,00	4.564,00	22,82%
2240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	15.000,00	0,00	0,00%
2236 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	0,00	0,00	0,00%
2234 - AÇÕES ESTRATÉGICAS PROG, ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL	10.000,00	0,00	0,00%
2785 - PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ	8.600,00	0,00	0,00%
2254 - MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA	5.000,00	0,00	0,00%
2636 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00%
2240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	18.529,10	0,00	0,00%
2619 - SERVICO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	0,00	0,00	0,00%
2242 - BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA NA ESCOLA	10.000,00	0,00	0,00%

2785 - PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ	70.000,00	32.124,99	45,89%
2253 - MANUT, DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	0,00%
2614 - ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCLUSÃO PRODUTIVA	0,00	0,00	0,00%
2253 - MANUT, DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	27.470,31	0,00	0,00%
2453 - SERVICO ESPECIALIZADO EM SITUACAO D E RUA	0,00	0,00	0,00%
2239 - MANUT, ATIVA DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	788,03	0,00	0,00%
2619 - SERVICO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	5.000,00	0,00	0,00%
2755 - MANUT, DO PROGRAMA ACESSUAS	15.361,56	5.629,44	36,65%
2253 - MANUT, DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	0,00%
2234 - AÇÕES ESTRATÉGICAS PROG, ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL	20.000,00	0,00	0,00%
1839 - ACOES DO COVID NO SUAS,	10.000,00	0,00	0,00%
2253 - MANUT, DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	0,00%
2785 - PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ	25.000,00	286,00	1,14%
2236 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	0,00	0,00	0,00%
2253 - MANUT, DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	1.000,00	0,00	0,00%
2249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00%
2239 - MANUT, ATIVA DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	10.000,00	0,00	0,00%
1839 - ACOES DO COVID NO SUAS,	20.000,00	0,00	0,00%
1839 - ACOES DO COVID NO SUAS,	20.000,00	0,00	0,00%
2245 - EQUIPAMENTO E GESTÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	31,99	0,00	0,00%
2453 - SERVICO ESPECIALIZADO EM SITUACAO D E RUA	0,00	0,00	0,00%
2785 - PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ	10.000,00	2.711,04	27,11%
2755 - MANUT, DO PROGRAMA ACESSUAS	10.000,00	0,00	0,00%

2234 - AÇÕES ESTRATÉGICAS PROG, ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL	10.000,00	0,00	0,00%
2236 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIM ENTO DE VINCULO	10.000,00	0,00	0,00%
1839 - ACOES DO COVID NO SUAS,	8.000,00	0,00	0,00%
2249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA	5.000,00	0,00	0,00%
2240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	30.000,00	0,00	0,00%
2249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA	15.000,00	0,00	0,00%
2253 - MANUT, DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	1.000,00	0,00	0,00%
2619 - SERVICO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	5.000,00	0,00	0,00%
2254 - MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA	5.000,00	0,00	0,00%
2249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA	10.000,00	0,00	0,00%
2249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00%
2249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA	10.000,00	0,00	0,00%
2242 - BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA NA ESCOLA	3.000,00	0,00	0,00%
<b>105 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAUDE</b>	<b>R\$ 200.325.285,32</b>	<b>R\$ 177.665.419,39</b>	<b>88,69%</b>
2403 - MANUT, ATIVIDADES FARMACIA CENTRAL	1.840.406,00	1.689.727,16	91,81%
2626 - MANUT, HOSPITAL MUNICIPAL	1.868.000,00	1.660.788,94	88,91%
2401 - MANUT, ATIVIDADES UPA	1.163.343,47	1.163.343,47	100,00%
2407 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE ZONOSSES	253.661,30	253.661,30	100,00%
1837 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	1.510.000,00	976.041,79	64,64%
2407 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE ZONOSSES	244.626,39	244.030,97	99,76%
2657 - ATENCAO INTEGRAL SAUDE ADOLESCENTE	166.056,69	166.056,69	100,00%
2661 - MANUT, UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAUDE	15.000,00	4.824,25	32,16%
2658 - MANUT, ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS CEO	221.744,82	221.744,82	100,00%

2403 - MANUT, ATIVIDADES FARMACIA CENTRAL	4.724.646,00	4.099.351,98	86,77%
2661 - MANUT, UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAUDE	100.000,00	78.314,43	78,31%
2401 - MANUT, ATIVIDADES UPA	1.500.000,00	1.204.173,28	80,28%
2401 - MANUT, ATIVIDADES UPA	425.181,70	425.181,70	100,00%
2398 - MANUT, ATIVIDADES ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA	573.000,00	494.788,24	86,35%
2521 - MANUT, SAMU	258.495,06	249.324,10	96,45%
2406 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE EPIDEMIOLOGICO	187.417,86	187.417,86	100,00%
2438 - MANUT, ATIVIDADES IMUNIZACAO	150.000,00	52.916,34	35,28%
2402 - MANUT, ATIVIDADES ODONTOLOGICAS	400.000,00	386.735,74	96,68%
2626 - MANUT, HOSPITAL MUNICIPAL	147.000,00	118.451,80	80,58%
2399 - MANUT, ATIVIDADES DA SAUDE MENTAL	217.227,07	151.893,36	69,92%
2398 - MANUT, ATIVIDADES ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA	29.846,64	27.517,61	92,20%
2655 - MANUT, NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMILIA NASF	67.900,00	54.885,60	80,83%
2401 - MANUT, ATIVIDADES UPA	146.165,52	146.165,52	100,00%
2407 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE ZOOSES	291.688,35	287.931,48	98,71%
2403 - MANUT, ATIVIDADES FARMACIA CENTRAL	1.127.823,00	1.055.394,91	93,58%
2401 - MANUT, ATIVIDADES UPA	13.462.903,84	12.913.698,09	95,92%
2400 - MANUT, ATIVIDADES DO TRANSPORTE SANITARIO	94.721,80	94.721,80	100,00%
2398 - MANUT, ATIVIDADES ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA	1.456.285,55	1.117.550,49	76,74%
2417 - MANUT, PRESTADORES DE SERVICOS DE SAUDE	12.216.513,83	9.300.141,75	76,13%
2399 - MANUT, ATIVIDADES DA SAUDE MENTAL	450.000,00	420.020,32	93,34%
2401 - MANUT, ATIVIDADES UPA	1.109.032,23	711.181,85	64,13%
2763 - MANUT, CENTRO ESTADUAL ATENCAO ESPECIALIZADA	850.000,00	777.439,91	91,46%

2626 - MANUT, HOSPITAL MUNICIPAL	8.308.789,15	8.308.789,15	100,00%
2626 - MANUT, HOSPITAL MUNICIPAL	550.000,00	489.390,79	88,98%
2626 - MANUT, HOSPITAL MUNICIPAL	1.034.741,29	1.034.741,29	100,00%
2639 - MANUT, PROGRAMA ALIMENTACAO E NUTRICAO	201.420,50	201.420,50	100,00%
2640 - MANT, EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS ATENCAO DOMICILIAR	240.000,00	232.123,68	96,72%
2402 - MANUT, ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS	237.639,10	237.639,10	100,00%
2398 - MANUT, ATIVIDADES ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA	481.065,80	480.832,46	99,95%
2658 - MANUT, ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS CEO	136.500,00	123.955,46	90,81%
2640 - MANT, EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS ATENCAO DOMICILIAR	54.119,43	54.119,43	100,00%
2656 - MANUT, PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - ACS	187.175,02	187.175,02	100,00%
2399 - MANUT, ATIVIDADES DA SAUDE MENTAL	15.000,00	13.966,80	93,11%
2438 - MANUT, ATIVIDADES IMUNIZACAO	336.949,02	336.949,02	100,00%
2401 - MANUT, ATIVIDADES UPA	2.424.000,00	1.731.757,49	71,44%
2521 - MANUT, SAMU	70.075,80	70.075,80	100,00%
2408 - MANUT, ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA	1.770.461,90	1.770.461,90	100,00%
2657 - ATENCAO INTEGRAL SAUDE ADOLESCENTE	15.675,10	15.675,10	100,00%
2407 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE ZOOSES	130.000,00	110.461,59	84,97%
2398 - MANUT, ATIVIDADES ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA	750.000,00	589.988,09	78,67%
2401 - MANUT, ATIVIDADES UPA	752.966,15	752.836,75	99,98%
2438 - MANUT, ATIVIDADES IMUNIZACAO	130.000,00	88.271,22	67,90%
2399 - MANUT, ATIVIDADES DA SAUDE MENTAL	220.000,00	173.232,45	78,74%
2622 - MANUT, LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS	1.200.000,00	562.355,20	46,86%
2410 - MANUT, ATIVIDADES PROGRAMA DST/AIDS	309.372,74	309.372,74	100,00%

2763 - MANUT, CENTRO ESTADUAL ATENCAO ESPECIALIZADA	500.000,00	309.029,82	61,81%
2402 - MANUT, ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS	300.000,00	81.710,00	27,24%
2399 - MANUT, ATIVIDADES DA SAUDE MENTAL	30.000,00	14.834,53	49,45%
2438 - MANUT, ATIVIDADES IMUNIZACAO	559.228,04	559.228,04	100,00%
2639 - MANUT, PROGRAMA ALIMENTACAO E NUTRICAO	23.800,00	18.862,20	79,25%
2406 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE EPIDEMIOLOGICO	50.000,00	35.445,84	70,89%
2661 - MANUT, UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAUDE	1.903.692,30	1.903.692,30	100,00%
2406 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE EPIDEMIOLOGICO	626.258,38	626.258,38	100,00%
2398 - MANUT, ATIVIDADES ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA	1.403.230,79	1.403.230,79	100,00%
2403 - MANUT, ATIVIDADES FARMACIA CENTRAL	61.900,00	59.602,29	96,29%
2410 - MANUT, ATIVIDADES PROGRAMA DST/AIDS	50.000,00	29.406,60	58,81%
2418 - AUXILIO TRATAMENTO FORA DOMICILIO - TFD	51.986,61	51.986,61	100,00%
2658 - MANUT, ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS CEO	88.452,09	49.372,15	55,82%
2401 - MANUT, ATIVIDADES UPA	5.335.224,36	5.301.777,52	99,37%
2407 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE ZOOSES	100.000,00	32.459,82	32,46%
2763 - MANUT, CENTRO ESTADUAL ATENCAO ESPECIALIZADA	53.569,10	53.569,10	100,00%
2416 - MANUT, CENTRAL DE REGULACAO	61.995,27	61.995,27	100,00%
2661 - MANUT, UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAUDE	2.133,89	2.133,89	100,00%
2399 - MANUT, ATIVIDADES DA SAUDE MENTAL	35.000,00	20.589,04	58,83%
2401 - MANUT, ATIVIDADES UPA	162.200,16	162.200,16	100,00%
2403 - MANUT, ATIVIDADES FARMACIA CENTRAL	253.425,45	253.425,45	100,00%
2399 - MANUT, ATIVIDADES DA SAUDE MENTAL	207.639,20	207.639,20	100,00%
2406 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE EPIDEMIOLOGICO	367.297,65	74.454,70	20,27%

2521 - MANUT, SAMU	161.700,00	149.314,58	92,34%
2403 - MANUT, ATIVIDADES FARMACIA CENTRAL	36.900,00	32.835,50	88,99%
2399 - MANUT, ATIVIDADES DA SAUDE MENTAL	2.588.199,33	2.588.199,33	100,00%
2661 - MANUT, UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAUDE	117.000,00	107.803,22	92,14%
2661 - MANUT, UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAUDE	3.621,82	3.621,82	100,00%
2657 - ATENCAO INTEGRAL SAUDE ADOLESCENTE	35.000,00	23.148,18	66,14%
2521 - MANUT, SAMU	54.827,93	54.827,93	100,00%
2402 - MANUT, ATIVIDADES ODONTOLOGICAS	273.031,77	273.031,77	100,00%
2400 - MANUT, ATIVIDADES DO TRANSPORTE SANITARIO	200.900,00	198.886,99	99,00%
2438 - MANUT, ATIVIDADES IMUNIZACAO	1,00	0,00	0,00%
2658 - MANUT, ATIVIDADES ODONTOLOGICAS CEO	50.000,00	5.393,01	10,79%
2401 - MANUT, ATIVIDADES UPA	3.629.986,07	3.629.251,95	99,98%
2406 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE EPIDEMIOLOGICO	203.994,69	203.994,69	100,00%
2661 - MANUT, UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAUDE	42.999,90	42.999,90	100,00%
2401 - MANUT, ATIVIDADES UPA	3.609.242,48	3.609.242,48	100,00%
2402 - MANUT, ATIVIDADES ODONTOLOGICAS	67.104,31	66.327,66	98,84%
2656 - MANUT, PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - ACS	1.460.400,00	1.446.113,44	99,02%
2661 - MANUT, UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAUDE	622.714,44	622.714,44	100,00%
2639 - MANUT, PROGRAMA ALIMENTACAO E NUTRICAO	45.000,00	40.618,06	90,26%
2626 - MANUT, HOSPITAL MUNICIPAL	200.000,00	147.860,95	73,93%
2408 - MANUT, ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA	80.000,00	57.415,90	71,77%
2416 - MANUT, CENTRAL DE REGULACAO	502.438,09	502.438,09	100,00%
2402 - MANUT, ATIVIDADES ODONTOLOGICAS	1.203.282,28	1.203.282,28	100,00%

2407 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE ZONOSSES	450.000,00	43.660,28	9,70%
2410 - MANUT, ATIVIDADES PROGRAMA DST/AIDS	1,00	0,00	0,00%
2407 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE ZONOSSES	379.000,00	330.996,07	87,33%
2406 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE EPIDEMIOLOGICO	5.600,00	2.000,00	35,71%
2401 - MANUT, ATIVIDADES UPA	600.000,00	34.561,95	5,76%
2656 - MANUT, PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - ACS	2.064.103,57	2.064.103,57	100,00%
2626 - MANUT, HOSPITAL MUNICIPAL	1,00	0,00	0,00%
2398 - MANUT, ATIVIDADES ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA	600.000,00	373.459,25	62,24%
2640 - MANT, EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS ATENCAO DOMICILIAR	120.000,00	93.330,91	77,78%
2398 - MANUT, ATIVIDADES ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA	10.398.097,48	10.398.097,48	100,00%
2657 - ATENCAO INTEGRAL SAUDE ADOLESCENTE	115.892,58	115.891,83	100,00%
2410 - MANUT, ATIVIDADES PROGRAMA DST/AIDS	63.000,00	58.628,87	93,06%
2626 - MANUT, HOSPITAL MUNICIPAL	702.481,55	702.481,55	100,00%
2626 - MANUT, HOSPITAL MUNICIPAL	12.722.616,00	12.121.796,76	95,28%
2763 - MANUT, CENTRO ESTADUAL ATENCAO ESPECIALIZADA	237.928,39	237.635,27	99,88%
2409 - MANUT, ATIVIDADES VIGILANCIA AMBIENTAL	161.250,04	161.250,04	100,00%
2399 - MANUT, ATIVIDADES DA SAUDE MENTAL	100.000,00	74.275,85	74,28%
2407 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE ZONOSSES	2.309.028,52	2.292.579,83	99,29%
2658 - MANUT, ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS CEO	100.000,00	56.766,28	56,77%
2400 - MANUT, ATIVIDADES DO TRANSPORTE SANITARIO	591.000,00	577.248,44	97,67%
2763 - MANUT, CENTRO ESTADUAL ATENCAO ESPECIALIZADA	195.500,00	83.237,17	42,58%
2661 - MANUT, UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAUDE	105.236,42	105.236,42	100,00%
2398 - MANUT, ATIVIDADES ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA	107.000,00	18.197,73	17,01%

2626 - MANUT, HOSPITAL MUNICIPAL	2.210.689,70	2.210.689,70	100,00%
2658 - MANUT, ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS CEO	420.970,97	420.970,97	100,00%
2406 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	42.183,90	42.183,90	100,00%
2399 - MANUT, ATIVIDADES DA SAÚDE MENTAL	15.000,00	10.738,10	71,59%
2626 - MANUT, HOSPITAL MUNICIPAL	447.277,87	446.485,71	99,82%
2403 - MANUT, ATIVIDADES FARMÁCIA CENTRAL	56.479,56	56.479,56	100,00%
2410 - MANUT, ATIVIDADES PROGRAMA DST/AIDS	46.600,00	37.417,90	80,30%
2410 - MANUT, ATIVIDADES PROGRAMA DST/AIDS	119.349,62	7.018,76	5,88%
2399 - MANUT, ATIVIDADES DA SAÚDE MENTAL	414.635,33	414.635,33	100,00%
2763 - MANUT, CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA	50.000,00	21.115,70	42,23%
2398 - MANUT, ATIVIDADES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	795.509,25	795.509,25	100,00%
2622 - MANUT, LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS	422.793,84	422.793,84	100,00%
2763 - MANUT, CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.208.902,58	1.208.902,58	100,00%
2622 - MANUT, LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS	82.600,00	61.824,90	74,85%
2658 - MANUT, ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS CEO	86.480,50	86.480,50	100,00%
2398 - MANUT, ATIVIDADES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	188.154,10	188.154,10	100,00%
2658 - MANUT, ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS CEO	1.705.261,66	1.705.261,66	100,00%
2400 - MANUT, ATIVIDADES DO TRANSPORTE SANITÁRIO	112.012,89	112.012,89	100,00%
2402 - MANUT, ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS	292.373,14	292.373,14	100,00%
2400 - MANUT, ATIVIDADES DO TRANSPORTE SANITÁRIO	852.214,06	852.214,06	100,00%
2639 - MANUT, PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	11.835,70	11.835,70	100,00%
2661 - MANUT, UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	250.000,00	213.209,81	85,28%
2622 - MANUT, LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS	500.000,00	224.986,17	45,00%

2640 - MANT, EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS ATENCAO DOMICILIAR	718.644,06	635.160,14	88,38%
2416 - MANUT, CENTRAL DE REGULACAO	146.700,00	102.615,65	69,95%
2661 - MANUT, UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAUDE	414.296,86	406.017,96	98,00%
2626 - MANUT, HOSPITAL MUNICIPAL	1.000.000,00	363.945,22	36,39%
2399 - MANUT, ATIVIDADES DA SAUDE MENTAL	150.000,00	81.041,87	54,03%
2655 - MANUT, NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMILIA NASF	203.000,00	170.870,86	84,17%
2655 - MANUT, NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMILIA NASF	130.052,80	130.052,80	100,00%
2399 - MANUT, ATIVIDADES DA SAUDE MENTAL	735.375,30	735.375,30	100,00%
2661 - MANUT, UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAUDE	89.000,00	76.853,50	86,35%
2658 - MANUT, ATIVIDADES ODONTOLOGICAS CEO	55.980,04	55.980,04	100,00%
2402 - MANUT, ATIVIDADES ODONTOLOGICAS	500.000,00	307.469,83	61,49%
2407 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE ZONOSSES	50.000,00	10.363,50	20,73%
2406 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE EPIDEMIOLOGICO	107.472,63	107.472,63	100,00%
2406 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE EPIDEMIOLOGICO	147.152,75	11.649,92	7,92%
2438 - MANUT, ATIVIDADES IMUNIZACAO	126.600,00	61.915,40	48,91%
2410 - MANUT, ATIVIDADES PROGRAMA DST/AIDS	493.017,55	493.017,55	100,00%
2407 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE ZONOSSES	456.779,29	456.779,29	100,00%
2407 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE ZONOSSES	572.000,00	533.995,76	93,36%
2438 - MANUT, ATIVIDADES IMUNIZACAO	153.300,00	114.100,88	74,43%
2408 - MANUT, ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA	58.571,00	58.571,00	100,00%
2763 - MANUT, CENTRO ESTADUAL ATENCAO ESPECIALIZADA	250.000,00	78.953,39	31,58%
2626 - MANUT, HOSPITAL MUNICIPAL	8.797.730,00	8.775.140,00	99,74%
2401 - MANUT, ATIVIDADES UPA	10.000,00	10.000,00	100,00%

2763 - MANUT, CENTRO ESTADUAL ATENCAO ESPECIALIZADA	273.990,00	83.380,27	30,43%
2408 - MANUT, ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA	8.391,69	3.192,34	38,04%
2763 - MANUT, CENTRO ESTADUAL ATENCAO ESPECIALIZADA	84.000,00	53.656,70	63,88%
2410 - MANUT, ATIVIDADES PROGRAMA DST/AIDS	143.500,00	122.954,62	85,68%
2408 - MANUT, ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA	100.000,00	12.862,50	12,86%
2416 - MANUT, CENTRAL DE REGULACAO	155.000,00	121.915,15	78,65%
2626 - MANUT, HOSPITAL MUNICIPAL	1.326.670,50	1.326.670,50	100,00%
2622 - MANUT, LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS	310.341,92	310.341,92	100,00%
2640 - MANT, EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS ATENCAO DOMICILIAR	82.721,48	12.032,78	14,55%
2655 - MANUT, NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMILIA NASF	100.000,00	15.698,68	15,70%
2403 - MANUT, ATIVIDADES FARMACIA CENTRAL	50.000,00	22.888,06	45,78%
2438 - MANUT, ATIVIDADES IMUNIZACAO	150.000,00	1.060,00	0,71%
2438 - MANUT, ATIVIDADES IMUNIZACAO	5.000,00	0,00	0,00%
2657 - ATENCAO INTEGRAL SAUDE ADOLESCENTE	24.097,54	24.097,54	100,00%
2400 - MANUT, ATIVIDADES DO TRANSPORTE SANITARIO	105.518,30	105.219,76	99,72%
2408 - MANUT, ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA	91.000,00	88.673,74	97,44%
2407 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE ZOOSE	69.000,00	27.812,81	40,31%
2622 - MANUT, LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS	126.800,00	108.452,39	85,53%
2400 - MANUT, ATIVIDADES DO TRANSPORTE SANITARIO	293.469,09	117.086,52	39,90%
2399 - MANUT, ATIVIDADES DA SAUDE MENTAL	48.000,00	6.000,00	12,50%
2521 - MANUT, SAMU	730.864,23	715.486,22	97,90%
2626 - MANUT, HOSPITAL MUNICIPAL	9.097.597,53	8.929.805,17	98,16%
2401 - MANUT, ATIVIDADES UPA	628.088,32	628.088,32	100,00%

1837 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	500.000,00	0,00	0,00%
2763 - MANUT, CENTRO ESTADUAL ATENCAO ESPECIALIZADA	75.004,09	75.004,09	100,00%
2409 - MANUT, ATIVIDADES VIGILANCIA AMBIENTAL	21.314,82	21.314,82	100,00%
2521 - MANUT, SAMU	150.000,00	71.386,86	47,59%
2400 - MANUT, ATIVIDADES DO TRANSPORTE SANITARIO	3.000.000,00	2.727.141,83	90,90%
2661 - MANUT, UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAUDE	240.000,00	134.936,76	56,22%
2399 - MANUT, ATIVIDADES DA SAUDE MENTAL	274.896,20	274.896,20	100,00%
2398 - MANUT, ATIVIDADES ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA	101,68	101,68	100,00%
2401 - MANUT, ATIVIDADES UPA	790.300,00	399.736,00	50,58%
2407 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE ZONOSSES	744.728,64	744.728,64	100,00%
2655 - MANUT, NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMILIA NASF	865.499,52	857.477,33	99,07%
2640 - MANT, EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS ATENCAO DOMICILIAR	54.415,32	54.415,32	100,00%
2406 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE EPIDEMIOLOGICO	50.000,00	5.745,48	11,49%
2409 - MANUT, ATIVIDADES VIGILANCIA AMBIENTAL	5.000,00	0,00	0,00%
2416 - MANUT, CENTRAL DE REGULACAO	570.000,00	518.634,25	90,99%
2408 - MANUT, ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA	25.000,00	14.010,08	56,04%
2403 - MANUT, ATIVIDADES FARMACIA CENTRAL	98.772,61	98.772,61	100,00%
2438 - MANUT, ATIVIDADES IMUNIZACAO	87.656,69	87.656,69	100,00%
2402 - MANUT, ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS	77.974,30	77.974,30	100,00%
2408 - MANUT, ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	0,00%
2399 - MANUT, ATIVIDADES DA SAUDE MENTAL	3.444.463,02	3.444.463,02	100,00%
2410 - MANUT, ATIVIDADES PROGRAMA DST/AIDS	1,00	0,00	0,00%
2763 - MANUT, CENTRO ESTADUAL ATENCAO ESPECIALIZADA	19.711,11	17.869,87	90,66%

2407 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE ZONOSSES	163.050,00	161.298,80	98,93%
2401 - MANUT, ATIVIDADES UPA	341.300,00	192.362,00	56,36%
2409 - MANUT, ATIVIDADES VIGILANCIA AMBIENTAL	32.000,00	31.749,42	99,22%
2656 - MANUT, PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - ACS	21.128,30	21.128,30	100,00%
2521 - MANUT, SAMU	137.466,31	137.466,31	100,00%
2622 - MANUT, LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS	125.000,00	86.834,15	69,47%
2408 - MANUT, ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA	1,00	0,00	0,00%
2408 - MANUT, ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA	362.028,41	362.028,41	100,00%
2407 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE ZONOSSES	4.364,96	4.364,96	100,00%
2407 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE ZONOSSES	3.554.260,69	3.554.260,69	100,00%
2401 - MANUT, ATIVIDADES UPA	1,00	0,00	0,00%
2656 - MANUT, PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - ACS	9.572.058,24	9.572.058,24	100,00%
2409 - MANUT, ATIVIDADES VIGILANCIA AMBIENTAL	9.000,00	8.824,00	98,04%
2626 - MANUT, HOSPITAL MUNICIPAL	1,00	0,00	0,00%
2403 - MANUT, ATIVIDADES FARMACIA CENTRAL	151.726,63	150.064,93	98,90%
2407 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE ZONOSSES	37.000,00	36.994,10	99,98%
2410 - MANUT, ATIVIDADES PROGRAMA DST/AIDS	1,00	0,00	0,00%
2626 - MANUT, HOSPITAL MUNICIPAL	1,00	0,00	0,00%
2661 - MANUT, UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAUDE	12.629,51	0,00	0,00%
2410 - MANUT, ATIVIDADES PROGRAMA DST/AIDS	100.000,00	25.900,27	25,90%
2438 - MANUT, ATIVIDADES IMUNIZACAO	247,02	247,02	100,00%
2417 - MANUT, PRESTADORES DE SERVICOS DE SAUDE	8.645,67	0,00	0,00%
2763 - MANUT, CENTRO ESTADUAL ATENCAO ESPECIALIZADA	50.000,00	32.518,49	65,04%

2398 - MANUT, ATIVIDADES ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA	2.054.443,39	140.628,94	6,85%
2398 - MANUT, ATIVIDADES ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA	288.500,00	216.897,62	75,18%
2416 - MANUT, CENTRAL DE REGULACAO	64.000,00	50.201,30	78,44%
2640 - MANT, EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS ATENCAO DOMICILIAR	26.158,50	26.158,50	100,00%
2410 - MANUT, ATIVIDADES PROGRAMA DST/AIDS	71.000,00	62.838,68	88,51%
2656 - MANUT, PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - ACS	0,00	0,00	0,00%
2661 - MANUT, UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAUDE	8.000,00	2.632,20	32,90%
2622 - MANUT, LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS	54.336,19	54.336,19	100,00%
2401 - MANUT, ATIVIDADES UPA	1.034.513,24	1.034.513,24	100,00%
2400 - MANUT, ATIVIDADES DO TRANSPORTE SANITARIO	100.000,00	42.102,27	42,10%
2657 - ATENCAO INTEGRAL SAUDE ADOLESCENTE	50.000,00	2.427,54	4,86%
2639 - MANUT, PROGRAMA ALIMENTACAO E NUTRICAO	34.998,00	1.950,00	5,57%
2521 - MANUT, SAMU	21.335,50	21.335,50	100,00%
2399 - MANUT, ATIVIDADES DA SAUDE MENTAL	323.502,42	323.502,42	100,00%
2410 - MANUT, ATIVIDADES PROGRAMA DST/AIDS	20.000,00	3.675,00	18,38%
2763 - MANUT, CENTRO ESTADUAL ATENCAO ESPECIALIZADA	199.500,00	67.275,00	33,72%
2656 - MANUT, PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - ACS	378,00	220,50	58,33%
2640 - MANT, EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS ATENCAO DOMICILIAR	81.706,86	81.706,86	100,00%
2655 - MANUT, NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMILIA NASF	91.300,00	71.545,14	78,36%
2407 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE ZONOSSES	600.000,00	81.855,30	13,64%
2656 - MANUT, PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - ACS	12.841,14	12.841,14	100,00%
2409 - MANUT, ATIVIDADES VIGILANCIA AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00%
2398 - MANUT, ATIVIDADES ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA	45.000,00	0,00	0,00%

2639 - MANUT, PROGRAMA ALIMENTACAO E NUTRICAO	1,00	0,00	0,00%
2398 - MANUT, ATIVIDADES ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA	12.232,35	1.035,20	8,46%
2658 - MANUT, ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS CEO	10.000,00	0,00	0,00%
2521 - MANUT, SAMU	10.000,00	0,00	0,00%
2399 - MANUT, ATIVIDADES DA SAUDE MENTAL	115.000,00	4.065,00	3,53%
2406 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE EPIDEMIOLOGICO	50.000,00	4.914,00	9,83%
2409 - MANUT, ATIVIDADES VIGILANCIA AMBIENTAL	1,00	0,00	0,00%
2417 - MANUT, PRESTADORES DE SERVICOS DE SAUDE	1,00	0,00	0,00%
2410 - MANUT, ATIVIDADES PROGRAMA DST/AIDS	1,00	0,00	0,00%
2398 - MANUT, ATIVIDADES ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	0,00%
2626 - MANUT, HOSPITAL MUNICIPAL	1.720.000,00	0,00	0,00%
2410 - MANUT, ATIVIDADES PROGRAMA DST/AIDS	1,00	0,00	0,00%
2640 - MANT, EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS ATENCAO DOMICILIAR	1,00	0,00	0,00%
2398 - MANUT, ATIVIDADES ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA	11.408,43	11.408,43	100,00%
1837 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	1.000.000,00	0,00	0,00%
2407 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE ZOOSE	5.000,00	0,00	0,00%
2438 - MANUT, ATIVIDADES IMUNIZACAO	304,79	304,79	100,00%
2639 - MANUT, PROGRAMA ALIMENTACAO E NUTRICAO	15.000,00	0,00	0,00%
2398 - MANUT, ATIVIDADES ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA	658,70	0,00	0,00%
2409 - MANUT, ATIVIDADES VIGILANCIA AMBIENTAL	10.000,00	0,00	0,00%
2626 - MANUT, HOSPITAL MUNICIPAL	1,00	0,00	0,00%
2410 - MANUT, ATIVIDADES PROGRAMA DST/AIDS	142.500,00	0,00	0,00%
2403 - MANUT, ATIVIDADES FARMACIA CENTRAL	1,00	0,00	0,00%

2640 - MANT, EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS ATENCAO DOMICILIAR	1,00	0,00	0,00%
2626 - MANUT, HOSPITAL MUNICIPAL	180.510,00	0,00	0,00%
2406 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE EPIDEMIOLOGICO	594,45	0,00	0,00%
2626 - MANUT, HOSPITAL MUNICIPAL	1,00	0,00	0,00%
2626 - MANUT, HOSPITAL MUNICIPAL	1,00	0,00	0,00%
2763 - MANUT, CENTRO ESTADUAL ATENCAO ESPECIALIZADA	10.000,00	4.000,00	40,00%
2639 - MANUT, PROGRAMA ALIMENTACAO E NUTRICAO	1,00	0,00	0,00%
2406 - MANUT, ATIVIDADES CONTROLE EPIDEMIOLOGICO	1,00	0,00	0,00%
2409 - MANUT, ATIVIDADES VIGILANCIA AMBIENTAL	5.000,00	0,00	0,00%
2622 - MANUT, LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS	1,00	0,00	0,00%
<b>106 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO</b>	<b>R\$ 315.185.100,23</b>	<b>R\$ 202.290.637,75</b>	<b>64,18%</b>
2792 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EJA	111.802,39	111.802,39	100,00%
2092 - MANUT, EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	23.707,85	23.707,85	100,00%
2081 - MANUT, DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	911.479,52	881.077,20	96,66%
2790 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCACAO INFANTIL- CRECHE	0,00	0,00	0,00%
2220 - MANUT, DA MERENDA ESCOLAR - CRECHES	400.000,00	399.895,23	99,97%
2790 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCACAO INFANTIL- CRECHE	1.178.192,14	1.178.192,14	100,00%
2776 - MANUT, REPASSE CAIXAS ESCOLARES	4.725.453,50	4.725.226,00	100,00%
2793 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCACAO ESPECIAL	32.708,82	18.642,26	56,99%
2081 - MANUT, DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	733.124,32	733.111,00	100,00%
2794 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR	0,00	0,00	0,00%
2651 - MANUT, DA MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA	600.000,00	598.233,04	99,71%
2791 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCACAO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	8.414.768,63	8.414.768,63	100,00%

2652 - MANUT, DA MERENDA ESCOLAR - EJA	130.000,00	129.802,78	99,85%
2092 - MANUT, EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	363.510,79	363.510,79	100,00%
2791 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCACÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	3.351.807,91	3.351.807,91	100,00%
2092 - MANUT, EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	2.121.896,84	2.121.896,84	100,00%
2790 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCACÃO INFANTIL- CRECHE	1.255.650,68	1.255.650,68	100,00%
2092 - MANUT, EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	48.287.991,71	48.287.991,71	100,00%
2791 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCACÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	0,00%
2092 - MANUT, EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	133.610,30	133.610,30	100,00%
2794 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR	101.490.000,00	4.196.927,19	4,14%
2790 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCACÃO INFANTIL- CRECHE	0,00	0,00	0,00%
2794 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.566.201,41	1.566.201,41	100,00%
2791 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCACÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	1.105.332,80	1.105.332,80	100,00%
2790 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCACÃO INFANTIL- CRECHE	0,00	0,00	0,00%
2790 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCACÃO INFANTIL- CRECHE	5.764.581,22	5.764.581,22	100,00%
2084 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO - SALARIO EDUCACÃO	313.439,72	250.253,12	79,84%
2081 - MANUT, DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	708.121,08	702.898,57	99,26%
2092 - MANUT, EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	9.615.054,86	9.615.054,86	100,00%
2790 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCACÃO INFANTIL- CRECHE	1.692.248,62	1.692.248,62	100,00%
2084 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO - SALARIO EDUCACÃO	5.699.632,80	4.461.350,30	78,27%
2790 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCACÃO INFANTIL- CRECHE	12.411.483,32	12.408.539,41	99,98%
2092 - MANUT, EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	2.293.882,56	2.293.882,56	100,00%
2793 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCACÃO ESPECIAL	13.872,96	9.149,86	65,95%
2794 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR	0,00	0,00	0,00%

2793 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	9.164,30	9.164,30	100,00%
2792 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EJA	0,00	0,00	0,00%
2790 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	2.143.000,00	2.105.181,70	98,24%
2092 - MANUT, EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	18.019.694,63	18.019.694,63	100,00%
2151 - MANUT, TRANSPORTE ESCOLAR	662.369,00	662.369,00	100,00%
2092 - MANUT, EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	4.144.436,02	4.144.436,02	100,00%
2792 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EJA	560.923,48	560.923,48	100,00%
2651 - MANUT, DA MERENDA ESCOLAR - PRE- ESCOLA	777.000,00	626.058,64	80,57%
2791 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	0,00%
2652 - MANUT, DA MERENDA ESCOLAR - EJA	20.000,00	19.836,52	99,18%
2220 - MANUT, DA MERENDA ESCOLAR - CRECHES	791.000,00	569.603,58	72,01%
2793 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	14.104,90	9.341,70	66,23%
2081 - MANUT, DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1.898.942,16	1.898.942,16	100,00%
2790 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	1.040.224,20	1.040.224,20	100,00%
2092 - MANUT, EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	1,00	0,00	0,00%
2791 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	690.217,91	690.217,91	100,00%
2151 - MANUT, TRANSPORTE ESCOLAR	1.500.000,00	90.485,63	6,03%
2654 - MANUT, DA MERENDA ESCOLAR - AEE	0,00	0,00	0,00%
2092 - MANUT, EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	3.308.401,34	3.308.401,34	100,00%
2792 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EJA	0,00	0,00	0,00%
2792 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EJA	97.533,10	97.533,10	100,00%
2151 - MANUT, TRANSPORTE ESCOLAR	3.045.442,91	3.045.442,91	100,00%
2790 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	393.626,16	393.626,16	100,00%

2791 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	16.228.839,98	16.228.839,98	100,00%
2791 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	1.455.127,12	1.455.127,12	100,00%
2793 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	119.113,45	114.779,50	96,36%
2793 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.353,36	1.682,72	22,88%
2084 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO - SALARIO EDUCAÇÃO	99.816,50	83.560,00	83,71%
2791 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	40.761,15	40.761,15	100,00%
2790 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	1.143.250,98	1.143.250,98	100,00%
2794 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR	2.649.801,80	2.496.343,65	94,21%
2794 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.600.516,64	1.260.091,77	78,73%
2793 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	38.535,71	0,00	0,00%
2792 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EJA	0,00	0,00	0,00%
2092 - MANUT, EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	529.854,29	529.854,29	100,00%
2790 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	1.562.253,25	1.562.253,25	100,00%
2151 - MANUT, TRANSPORTE ESCOLAR	94.622,40	91.539,20	96,74%
2791 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	1.348.173,34	1.348.173,34	100,00%
2791 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	2.028.172,92	2.028.172,92	100,00%
2790 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	1.448.794,44	1.434.544,44	99,02%
2794 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR	995.738,95	975.957,73	98,01%
2790 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	0,00	0,00	0,00%
2794 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.362.000,00	2.162.000,00	49,56%
2220 - MANUT, DA MERENDA ESCOLAR - CRECHES	504.399,76	504.351,82	99,99%
2794 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR	0,00	0,00	0,00%
2792 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EJA	0,00	0,00	0,00%

2775 - MANUT, REPASSE ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	1,00	0,00	0,00%
2792 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EJA	2.596.338,80	2.596.338,80	100,00%
2794 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR	989.511,10	989.511,10	100,00%
2789 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	4.725.426,00	4.725.426,00	100,00%
2793 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.909,71	1.909,71	100,00%
2081 - MANUT, DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1,00	0,00	0,00%
2790 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	0,00	0,00	0,00%
2791 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	0,00%
2084 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO - SALARIO EDUCAÇÃO	2.219.939,00	219.939,00	9,91%
2092 - MANUT, EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	62.671,34	62.671,34	100,00%
2790 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	1.308.612,26	1.308.612,26	100,00%
2789 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	1.804.406,00	1.803.695,00	99,96%
2790 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	398.545,00	398.545,00	100,00%
2789 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	8.000.000,00	1.446.092,78	18,08%
2794 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR	0,00	0,00	0,00%
2793 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1,00	0,00	0,00%
2790 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	3.270,90	3.270,90	100,00%
2653 - MANUT, DA MERENDA ESCOLAR - TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	0,00%
2791 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	6.515,97	6.515,97	100,00%
2789 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	886.040,56	0,00	0,00%
2791 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	0,00%
2084 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO - SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00%
2791 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	0,00%

2792 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EJA	0,00	0,00	0,00%
2790 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	420.000,00	420.000,00	100,00%
2654 - MANUT, DA MERENDA ESCOLAR - AEE	1,00	0,00	0,00%
2790 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	639.836,81	466.337,60	72,88%
2793 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00%
2092 - MANUT, EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00%
2790 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	2.266,95	2.266,95	100,00%
2084 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO - SALARIO EDUCAÇÃO	29.465,72	29.465,72	100,00%
2439 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP ORTE ESCOLAR	5.080,52	438,42	8,63%
2792 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EJA	21.531,61	21.531,61	100,00%
2652 - MANUT, DA MERENDA ESCOLAR - EJA	1,00	0,00	0,00%
2790 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	0,00	0,00	0,00%
2791 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	0,00%
2794 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1,00	0,00	0,00%
2653 - MANUT, DA MERENDA ESCOLAR - TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	0,00%
2794 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR	0,00	0,00	0,00%
2084 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO - SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00%
2791 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	0,00%
2439 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP ORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00%
2790 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	234.162,08	234.162,08	100,00%
2220 - MANUT, DA MERENDA ESCOLAR - CRECHES	1,00	0,00	0,00%
2084 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO - SALARIO EDUCAÇÃO	5.794,00	5.794,00	100,00%
2084 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO - SALARIO EDUCAÇÃO	1,00	0,00	0,00%

2653 - MANUT, DA MERENDA ESCOLAR - TEMPO INTEGRAL	1,00	0,00	0,00%
2081 - MANUT, DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00%
2654 - MANUT, DA MERENDA ESCOLAR - AEE	0,00	0,00	0,00%
2791 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCACÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	0,00%
2791 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCACÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	0,00%
2651 - MANUT, DA MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA	1,00	0,00	0,00%
2092 - MANUT, EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00%
2790 - MANUT, EDUCACAO BASICA - EDUCACÃO INFANTIL- CRECHE	0,00	0,00	0,00%
2084 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO - SALARIO EDUCACÃO	1,00	0,00	0,00%
2081 - MANUT, DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1,00	0,00	0,00%
2081 - MANUT, DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	0,00	0,00%
107 - PROMOÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER	R\$ 566.923,88	R\$ 287.717,98	50,75%
2225 - FUNDO MUN, PATRIMONIO ARTISTICO HISTORICO CULTURAL	6.032,39	0,00	0,00%
2225 - FUNDO MUN, PATRIMONIO ARTISTICO HISTORICO CULTURAL	98.280,17	19.457,98	19,80%
2093 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - 31,266 ,194/0001-03	200,00	0,00	0,00%
2093 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - 31,266 ,194/0001-03	200,00	0,00	0,00%
2096 - PATROCINIO DE EVENTOS ESPORTIVOS	1.237,28	0,00	0,00%
2269 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - 30,73 6,392/0001-12	1.000,00	0,00	0,00%
2269 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - 30,73 6,392/0001-12	1.000,00	0,00	0,00%
2225 - FUNDO MUN, PATRIMONIO ARTISTICO HISTORICO CULTURAL	700,00	660,00	94,29%
2093 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - 31,266 ,194/0001-03	200,00	0,00	0,00%
2773 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - 31,2 66,130/0001-02	500,00	0,00	0,00%
2269 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - 30,73 6,392/0001-12	11.000,00	0,00	0,00%

2269 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - 30,73 6,392/0001-12	4.000,00	0,00	0,00%
2269 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - 30,73 6,392/0001-12	1.000,00	0,00	0,00%
2773 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - 31,2 66,130/0001-02	500,00	0,00	0,00%
2096 - PATROCINIO DE EVENTOS ESPORTIVOS	90.142,86	0,00	0,00%
2225 - FUNDO MUN, PATRIMONIO ARTISTICO HIS TORICO CULTURAL	0,00	0,00	0,00%
2269 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - 30,73 6,392/0001-12	1.000,00	0,00	0,00%
2093 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - 31,266 ,194/0001-03	200,00	0,00	0,00%
2269 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - 30,73 6,392/0001-12	5.000,00	0,00	0,00%
2225 - FUNDO MUN, PATRIMONIO ARTISTICO HIS TORICO CULTURAL	10.000,00	0,00	0,00%
2096 - PATROCINIO DE EVENTOS ESPORTIVOS	275.865,78	267.600,00	97,00%
2225 - FUNDO MUN, PATRIMONIO ARTISTICO HIS TORICO CULTURAL	5.000,00	0,00	0,00%
2225 - FUNDO MUN, PATRIMONIO ARTISTICO HIS TORICO CULTURAL	0,00	0,00	0,00%
2225 - FUNDO MUN, PATRIMONIO ARTISTICO HIS TORICO CULTURAL	10.000,00	0,00	0,00%
2773 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - 31,2 66,130/0001-02	500,00	0,00	0,00%
2225 - FUNDO MUN, PATRIMONIO ARTISTICO HIS TORICO CULTURAL	5.000,00	0,00	0,00%
2269 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - 30,73 6,392/0001-12	10.000,00	0,00	0,00%
2269 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - 30,73 6,392/0001-12	861,86	0,00	0,00%
2269 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - 30,73 6,392/0001-12	1.000,00	0,00	0,00%
2773 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - 31,2 66,130/0001-02	500,00	0,00	0,00%
2225 - FUNDO MUN, PATRIMONIO ARTISTICO HIS TORICO CULTURAL	0,00	0,00	0,00%
2773 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - 31,2 66,130/0001-02	500,00	0,00	0,00%
2093 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - 31,266 ,194/0001-03	200,00	0,00	0,00%
2269 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - 30,73 6,392/0001-12	9.703,54	0,00	0,00%

2093 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - 31,266 ,194/0001-03	200,00	0,00	0,00%
2093 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - 31,266 ,194/0001-03	200,00	0,00	0,00%
2093 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - 31,266 ,194/0001-03	200,00	0,00	0,00%
2225 - FUNDO MUN, PATRIMONIO ARTISTICO HISTORICO CULTURAL	5.000,00	0,00	0,00%
2225 - FUNDO MUN, PATRIMONIO ARTISTICO HISTORICO CULTURAL	10.000,00	0,00	0,00%
<b>108 - PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAÇÃO TERRITORIAL</b>	<b>R\$ 7.758.701,76</b>	<b>R\$ 741.722,35</b>	<b>9,56%</b>
2780 - DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURN	7.187.701,14	602.409,73	8,38%
2797 - MANUT, SUP, ORDENAÇÃO TERRITORIAL	15.000,00	0,00	0,00%
2797 - MANUT, SUP, ORDENAÇÃO TERRITORIAL	11.000,00	0,00	0,00%
2797 - MANUT, SUP, ORDENAÇÃO TERRITORIAL	139.312,62	139.312,62	100,00%
2780 - DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURN	100,00	0,00	0,00%
2797 - MANUT, SUP, ORDENAÇÃO TERRITORIAL	150.000,00	0,00	0,00%
2780 - DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURN	100,00	0,00	0,00%
2797 - MANUT, SUP, ORDENAÇÃO TERRITORIAL	0,00	0,00	0,00%
2780 - DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURN	100,00	0,00	0,00%
2797 - MANUT, SUP, ORDENAÇÃO TERRITORIAL	1.000,00	0,00	0,00%
2797 - MANUT, SUP, ORDENAÇÃO TERRITORIAL	1.000,00	0,00	0,00%
2797 - MANUT, SUP, ORDENAÇÃO TERRITORIAL	253.288,00	0,00	0,00%
2780 - DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURN	100,00	0,00	0,00%
<b>109 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA</b>	<b>R\$ 124.827.027,96</b>	<b>R\$ 99.910.056,66</b>	<b>80,04%</b>
2214 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	4.019.190,57	3.829.285,51	95,28%
1835 - CONTRAPRESTAÇÃO DA PARCERIA PÚBLICA PRIVADA	12.608.041,94	10.489.093,50	83,19%
1832 - SINALIZAÇÃO, ENGENHARIA E RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS	480.000,00	130.533,32	27,19%

2191 - OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	33.925.531,96	33.897.642,75	99,92%
2787 - PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE RUAS E AVENIDAS	7.284.132,24	5.755.332,75	79,01%
2787 - PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE RUAS E AVENIDAS	29.397.000,00	24.133.745,25	82,10%
2787 - PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE RUAS E AVENIDAS	5.276.842,80	5.098.263,61	96,62%
1832 - SINALIZACAO, ENGENHARIA E RECUPERAC AO DAS VIAS URBANAS	2.314.000,00	1.643.789,68	71,04%
1835 - CONTRAPRESTACAO DA PARCERIA PUBLICO PRIVADA	13.000.000,00	10.134.855,53	77,96%
1835 - CONTRAPRESTACAO DA PARCERIA PUBLICO PRIVADA	3.405.000,00	3.394.928,55	99,70%
2787 - PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE RUAS E AVENIDAS	241.500,00	155.003,48	64,18%
2787 - PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE RUAS E AVENIDAS	1.603.000,00	55,00	0,00%
1832 - SINALIZACAO, ENGENHARIA E RECUPERAC AO DAS VIAS URBANAS	2.318.000,00	44.560,43	1,92%
2787 - PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE RUAS E AVENIDAS	250.000,00	0,00	0,00%
1832 - SINALIZACAO, ENGENHARIA E RECUPERAC AO DAS VIAS URBANAS	20.000,00	0,00	0,00%
1835 - CONTRAPRESTACAO DA PARCERIA PUBLICO PRIVADA	1.013.800,00	724.765,49	71,49%
2787 - PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE RUAS E AVENIDAS	1.046.887,58	379.733,26	36,27%
2787 - PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE RUAS E AVENIDAS	4.373,87	0,00	0,00%
2787 - PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE RUAS E AVENIDAS	265.723,00	98.468,55	37,06%
1832 - SINALIZACAO, ENGENHARIA E RECUPERAC AO DAS VIAS URBANAS	0,00	0,00	0,00%
2788 - MANUT, CEMITERIO - SERVICOS FUNERARIOS	1,00	0,00	0,00%
2787 - PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE RUAS E AVENIDAS	494.500,00	0,00	0,00%
2787 - PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE RUAS E AVENIDAS	3.050.000,00	0,00	0,00%
1835 - CONTRAPRESTACAO DA PARCERIA PUBLICO PRIVADA	500.000,00	0,00	0,00%
2787 - PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE RUAS E AVENIDAS	60.000,00	0,00	0,00%
2787 - PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE RUAS E AVENIDAS	750.000,00	0,00	0,00%

2788 - MANUT, CEMITERIO - SERVICOS FUNERARIOS	1,00	0,00	0,00%
2787 - PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE RUAS E AVENIDAS	1,00	0,00	0,00%
1835 - CONTRAPRESTACAO DA PARCERIA PUBLICO PRIVADA	1.000.000,00	0,00	0,00%
1832 - SINALIZACAO, ENGENHARIA E RECUPERACAO DAS VIAS URBANAS	5.000,00	0,00	0,00%
2787 - PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE RUAS E AVENIDAS	494.500,00	0,00	0,00%
2788 - MANUT, CEMITERIO - SERVICOS FUNERARIOS	1,00	0,00	0,00%
<b>110 - GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE</b>	<b>R\$ 30.822.625,00</b>	<b>R\$ 1.621.909,92</b>	<b>5,26%</b>
2803 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	71.639,86	68.387,52	95,46%
2801 - MANUT, DO VIVEIRO DE MUDAS MUNICIPAL E APOIO A PRÁTICAS DE PLANTIO	50.000,00	0,00	0,00%
1833 - PAC SANEAMENTO - CONVENIO CAIXA / C OPASA	30.000.000,00	1.553.522,40	5,18%
2764 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	60.000,00	0,00	0,00%
2803 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00	0,00	0,00%
2802 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL	30.984,14	0,00	0,00%
2801 - MANUT, DO VIVEIRO DE MUDAS MUNICIPAL E APOIO A PRÁTICAS DE PLANTIO	40.000,00	0,00	0,00%
2764 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	50.000,00	0,00	0,00%
2803 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	0,00	0,00%
2764 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	50.000,00	0,00	0,00%
2802 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL	50.000,00	0,00	0,00%
2803 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	0,00	0,00%
2802 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL	50.000,00	0,00	0,00%
2764 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	150.000,00	0,00	0,00%
2801 - MANUT, DO VIVEIRO DE MUDAS MUNICIPAL E APOIO A PRÁTICAS DE PLANTIO	10.000,00	0,00	0,00%
2802 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL	50.000,00	0,00	0,00%

2801 - MANUT, DO VIVEIRO DE MUDAS MUNICIPAL E APOIO A PRÁTICAS DE PLANTIO	50.000,00	0,00	0,00%
2802 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL	30.000,00	0,00	0,00%
2803 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00	0,00	0,00%
2801 - MANUT, DO VIVEIRO DE MUDAS MUNICIPAL E APOIO A PRÁTICAS DE PLANTIO	50.000,00	0,00	0,00%
1833 - PAC SANEAMENTO - CONVENIO CAIXA / C OPASA	1,00	0,00	0,00%
<b>111 - PROJETOS MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>R\$ 17.100.091,90</b>	<b>R\$ 7.683.717,86</b>	<b>44,93%</b>
1829 - REDE DE PROTECAO SOCIAL	450.000,00	250.000,00	55,56%
1829 - REDE DE PROTECAO SOCIAL	659.513,61	236.221,77	35,82%
2796 - ESPORTE E CULTURA	1.146.222,32	937.220,58	81,77%
1811 - AUMENTO DA RECEITA E ATRACAO DE INVESTIMENTOS	192.500,00	191.386,00	99,42%
1815 - FORTALECIMENTO DOS ESPACOS DE COMUNICACAO	1.867.539,02	1.774.258,96	95,01%
1829 - REDE DE PROTECAO SOCIAL	300.000,00	250.375,96	83,46%
1829 - REDE DE PROTECAO SOCIAL	1.750.339,43	490.015,25	28,00%
2796 - ESPORTE E CULTURA	1.000,00	0,00	0,00%
1829 - REDE DE PROTECAO SOCIAL	60.000,00	59.480,00	99,13%
1829 - REDE DE PROTECAO SOCIAL	342.118,78	339.363,76	99,19%
1829 - REDE DE PROTECAO SOCIAL	751.011,04	750.110,00	99,88%
1817 - HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	231.000,00	157.339,12	68,11%
2796 - ESPORTE E CULTURA	124.920,00	88.352,12	70,73%
1829 - REDE DE PROTECAO SOCIAL	200.000,00	102.120,20	51,06%
2796 - ESPORTE E CULTURA	56.582,86	45.141,92	79,78%
1817 - HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	10.000,00	7.132,77	71,33%
1816 - GESTAO DA SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE	556.000,00	479.419,95	86,23%

1815 - FORTALECIMENTO DOS ESPACOS DE COMUNICACAO	435.000,00	325.405,55	74,81%
1815 - FORTALECIMENTO DOS ESPACOS DE COMUNICACAO	10.000,00	8.015,33	80,15%
1812 - CAPACITACAO E INTEGRACAO PROFISSIONAL	79.900,00	70.124,00	87,76%
1822 - INOVACAO E EMPREENDEDORISMO	3.000,00	2.648,70	88,29%
1815 - FORTALECIMENTO DOS ESPACOS DE COMUNICACAO	95.000,00	73.412,98	77,28%
1817 - HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	8.000,00	4.490,00	56,13%
2796 - ESPORTE E CULTURA	142.900,00	54.164,94	37,90%
1816 - GESTAO DA SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00%
2796 - ESPORTE E CULTURA	52.884,00	11.339,02	21,44%
1817 - HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	39.500,00	39.398,24	99,74%
1817 - HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	20.000,00	0,00	0,00%
1816 - GESTAO DA SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE	10.000,00	6.452,93	64,53%
1829 - REDE DE PROTECAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00%
1816 - GESTAO DA SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00%
1816 - GESTAO DA SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE	200.000,00	0,00	0,00%
1811 - AUMENTO DA RECEITA E ATRACAO DE INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00%
2796 - ESPORTE E CULTURA	14.573,40	2.264,20	15,54%
1822 - INOVACAO E EMPREENDEDORISMO	1.000,00	0,00	0,00%
1815 - FORTALECIMENTO DOS ESPACOS DE COMUNICACAO	45.000,00	26.067,39	57,93%
1811 - AUMENTO DA RECEITA E ATRACAO DE INVESTIMENTOS	8.000,00	5.900,00	73,75%
1816 - GESTAO DA SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE	100.000,00	45.547,83	45,55%
1822 - INOVACAO E EMPREENDEDORISMO	1.000,00	0,00	0,00%
2804 - SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	70.000,00	0,00	0,00%

1840 - ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV	58.500,00	0,00	0,00%
1815 - FORTALECIMENTO DOS ESPACOS DE COMUNICACAO	929.492,41	621.752,63	66,89%
1816 - GESTAO DA SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE	150.000,00	0,00	0,00%
1816 - GESTAO DA SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE	285.000,00	216.196,42	75,86%
1812 - CAPACITACAO E INTEGRACAO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00%
1822 - INOVACAO E EMPREENDEDORISMO	1.000,00	0,00	0,00%
2786 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	200.000,00	0,00	0,00%
1816 - GESTAO DA SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE	5.650,00	0,00	0,00%
1811 - AUMENTO DA RECEITA E ATRACAO DE INVESTIMENTOS	3.500,00	940,00	26,86%
1829 - REDE DE PROTECAO SOCIAL	99.000,00	0,00	0,00%
1818 - INFRAESTRUTURA - CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE	9.183,78	4.123,53	44,90%
1811 - AUMENTO DA RECEITA E ATRACAO DE INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00%
1822 - INOVACAO E EMPREENDEDORISMO	1.000,00	650,00	65,00%
1812 - CAPACITACAO E INTEGRACAO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00%
1816 - GESTAO DA SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE	100.000,00	0,00	0,00%
1816 - GESTAO DA SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00%
1818 - INFRAESTRUTURA - CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE	4.424,68	2.015,57	45,55%
1816 - GESTAO DA SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE	1.000,00	0,00	0,00%
1829 - REDE DE PROTECAO SOCIAL	79.164,88	0,00	0,00%
2804 - SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	549,50	0,00	0,00%
2796 - ESPORTE E CULTURA	8.659,99	0,00	0,00%
2796 - ESPORTE E CULTURA	190.000,00	0,00	0,00%
2796 - ESPORTE E CULTURA	17.319,98	0,00	0,00%

1816 - GESTAO DA SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE	15.000,00	4.377,96	29,19%
1816 - GESTAO DA SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00%
2796 - ESPORTE E CULTURA	1.000,00	0,00	0,00%
1817 - HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	500,00	0,00	0,00%
1829 - REDE DE PROTECAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00%
1816 - GESTAO DA SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE	100.000,00	212,28	0,21%
2796 - ESPORTE E CULTURA	8.400,00	0,00	0,00%
1815 - FORTALECIMENTO DOS ESPACOS DE COMUNICACAO	500,00	0,00	0,00%
1829 - REDE DE PROTECAO SOCIAL	49.988,96	0,00	0,00%
1829 - REDE DE PROTECAO SOCIAL	500,00	280,00	56,00%
1829 - REDE DE PROTECAO SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00%
1811 - AUMENTO DA RECEITA E ATRACAO DE INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00%
1812 - CAPACITACAO E INTEGRACAO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00%
1829 - REDE DE PROTECAO SOCIAL	30.000,00	0,00	0,00%
2804 - SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	50.000,00	0,00	0,00%
1812 - CAPACITACAO E INTEGRACAO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00%
1822 - INOVACAO E EMPREENDEDORISMO	1.000,00	0,00	0,00%
2796 - ESPORTE E CULTURA	10.000,00	0,00	0,00%
1829 - REDE DE PROTECAO SOCIAL	94.878,40	0,00	0,00%
2804 - SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	99.689,44	0,00	0,00%
2804 - SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	30.000,00	0,00	0,00%
1816 - GESTAO DA SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00%
1812 - CAPACITACAO E INTEGRACAO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00%

1812 - CAPACITACAO E INTEGRACAO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00%
2786 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	500.000,00	0,00	0,00%
1829 - REDE DE PROTECAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00%
1815 - FORTALECIMENTO DOS ESPACOS DE COMUNICACAO	0,00	0,00	0,00%
1818 - INFRAESTRUTURA - CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE	1,00	0,00	0,00%
2796 - ESPORTE E CULTURA	10.000,00	0,00	0,00%
1811 - AUMENTO DA RECEITA E ATRACAO DE INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00%
1816 - GESTAO DA SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE	1.000,00	0,00	0,00%
2796 - ESPORTE E CULTURA	1.000,00	0,00	0,00%
1818 - INFRAESTRUTURA - CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE	0,00	0,00	0,00%
1817 - HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	1.000,00	0,00	0,00%
1822 - INOVACAO E EMPREENDEDORISMO	1.000,00	0,00	0,00%
2786 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	2.000.000,00	0,00	0,00%
2796 - ESPORTE E CULTURA	1.000,00	0,00	0,00%
1816 - GESTAO DA SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE	5.000,00	0,00	0,00%
1815 - FORTALECIMENTO DOS ESPACOS DE COMUNICACAO	1.000,00	0,00	0,00%
1818 - INFRAESTRUTURA - CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE	500.000,00	0,00	0,00%
1829 - REDE DE PROTECAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00%
2786 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	1.000.000,00	0,00	0,00%
1816 - GESTAO DA SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE	10.000,00	0,00	0,00%
1829 - REDE DE PROTECAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00%
1817 - HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	1.000,00	0,00	0,00%
1815 - FORTALECIMENTO DOS ESPACOS DE COMUNICACAO	500,00	0,00	0,00%

1817 - HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	1.000,00	0,00	0,00%
1822 - INOVACAO E EMPREENDEDORISMO	1.000,00	0,00	0,00%
1811 - AUMENTO DA RECEITA E ATRACAO DE INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00%
1829 - REDE DE PROTECAO SOCIAL	282.184,42	0,00	0,00%
1829 - REDE DE PROTECAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00%
1822 - INOVACAO E EMPREENDEDORISMO	1.000,00	0,00	0,00%
1829 - REDE DE PROTECAO SOCIAL	2.000,00	0,00	0,00%
1829 - REDE DE PROTECAO SOCIAL	5.000,00	0,00	0,00%
<b>12 – PROCESSO LEGISLATIVO</b>	<b>R\$ 17.693.093,25</b>	<b>R\$ 15.932.916,88</b>	<b>90,05%</b>
2008 - DIVULGAÇÕES OFICIAIS DO LEGISLATIVO	10.000,00	2.370,35	23,70%
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	1.880.000,00	1.411.766,42	75,09%
1002 - AMPLIAÇÃO / REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	60.000,00	34.239,47	57,07%
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	120.000,00	86.007,40	71,67%
2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	590.000,00	553.611,14	93,83%
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	380.000,00	361.964,56	95,25%
2004 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS	72.000,00	9.453,59	13,13%
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	150.000,00	146.440,50	97,63%
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	1.605.000,00	1.590.734,13	99,11%

1002 - AMPLIAÇÃO / REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	784.000,00	10.000,00	1,28%
1003 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA CAMARA MUNICIPAL	320.000,00	144.817,18	45,26%
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	1.671.000,00	1.670.151,98	99,95%
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	7.391.000,00	7.344.868,47	99,38%
2018 - RECEPCÕES, HOSPED, HOMENAGENS, E EVENTOS	10.000,00	8.607,00	86,07%
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	26.150,00	22.187,67	84,85%
2004 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS	30.000,00	670,00	2,23%
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	50.000,00	13.390,40	26,78%
2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	2.523.000,00	2.521.541,25	99,94%
2018 - RECEPCÕES, HOSPED, HOMENAGENS, E EVENTOS	10.000,00	0,00	0,00%
2007 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	10.000,00	95,37	0,95%
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	943,25	0,00	0,00%
<b>9999 - RESERVAS DE CONTINGENCIAS</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00	0,00	0,00%
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.658.325.198,79</b>	<b>R\$ 1.096.772.155,07</b>	<b>66,14%</b>

Fonte: Scripts CSV emissão 23/03/2026

A análise da execução orçamentária de 2025 revela que, do total previsto inicial de R\$ 1. 658.325.198,79 (um bilhão e seiscentos e setenta e seis milhões e oitocentos e setenta e seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) foram executado/liquidado R\$ 1.096.772.155,07 o que corresponde a apenas 66,14% da meta

estabelecida. Esse resultado indica que o município cumpriu uma parcela significativa do orçamento, mas ainda assim ficou aquém do planejado, o que pode sugerir desafios na implementação de alguns projetos ou um possível realinhamento das prioridades durante o ano. A execução parcial pode ter impactado diretamente algumas áreas, exigindo uma revisão das metas para garantir maior eficiência e o cumprimento das ações no futuro. É essencial realizar um acompanhamento contínuo e um planejamento mais preciso para otimizar a utilização dos recursos e alcançar os objetivos planejados.

### **3. Resultados quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial – Anexo I, Item 1, Sub.Item 1.2, IN 04/2017**

Em atendimento à Instrução Normativa nº 04/2017 do TCE/MG, o presente item tem como objetivo apresentar os resultados obtidos pela Administração Municipal no exercício de 2025 quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A eficiência está relacionada à capacidade de realizar as ações previstas com o melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis, ou seja, à racionalização dos custos e à otimização dos processos administrativos. A eficácia refere-se ao cumprimento das metas planejadas, mensurando o quanto os resultados obtidos pela gestão pública alinham-se aos seus objetivos estratégicos.

Neste contexto, a Controladoria Geral analisou os indicadores e demonstrativos contábeis do exercício, com base nas informações extraídas do sistema oficial (Betha Sistemas), a fim de verificar o desempenho da administração municipal nos três pilares da gestão pública:

- **Gestão Orçamentária:** Avaliada por meio do balanço orçamentário, execução da receita e despesa, suplementações, e quocientes de equilíbrio, permitindo verificar o alinhamento entre o orçamento previsto e o executado.
- **Gestão Financeira:** Medida pela análise dos fluxos financeiros, resultado dos saldos e quocientes financeiros, demonstrando a capacidade de pagamento, controle dos recursos e equilíbrio fiscal.
- **Gestão Patrimonial:** Avaliada a partir do balanço patrimonial, composição do endividamento, utilização dos ativos e quocientes de resultado patrimonial, permitindo verificar a conservação, aproveitamento e valorização dos bens públicos.

A consolidação desses dados aponta para um cenário de gestão responsável e com observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, sendo verificados níveis satisfatórios de equilíbrio fiscal, execução orçamentária e manutenção do patrimônio público. Apesar dos bons resultados, foram também identificadas oportunidades de melhoria quanto ao controle patrimonial e à execução orçamentária, conforme será destacado no parecer conclusivo deste relatório.

#### **3.1 Gestão Orçamentária**

Abaixo, são apresentados os resultados da gestão orçamentária de 2025, detalhando as receitas e despesas previstas, executadas e os respectivos percentuais de execução. Este comparativo permite uma avaliação comparativa entre o planejamento orçamentário e a execução real.

Segue o quadro demonstrativo da situação das receitas:

<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS – Exercício de 2025</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>Porcentagem das Receitas Recebidas em 2025 (%)</b>
<b>Receita Total Bruta Prevista para 2025 – Atualizada</b>	<b>1.676.876.585,88</b>	<b>100 %</b>
Receita Bruta Arrecada (Corrente e Capital)	1.223.016.113,72	<b>72,94 %</b>
Receita Corrente	1.150.930.482,74	<b>94,11 %</b>
Receita de Capital	72.085.630,98	<b>5,89 %</b>

Fonte: Balancete da Receita – Sistema Contábil Betha Sistemas – emissão 26/03/2025

Em análise ao quadro, percebe – se que o total das receitas orçamentárias arrecadadas atingiu o índice de 72,94% em relação ao valor previsto atualizado para o exercício de 2025, sendo a composição da receita total arrecadada: 94,11% de receitas correntes e 5,89% de receitas de capital.

A seguir quadro demonstrativo da situação das despesas:

<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS – Exercício de 2025</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>Porcentagem das Despesas Liquidadas em 2025 (%)</b>
<b>Despesas Previstas para 2025 - Atualizadas</b>	<b>1.676.876.585,88</b>	<b>100 %</b>
<b>Despesa Total Executadas (Corrente e Capital)</b>	<b>1.096.772.155,07</b>	<b>65,40 %</b>
Despesas Correntes	941.525.319,53	85,84 %
Despesas de Capital	155.246.836,18	14,15 %
Reserva de Contingência	5.082.749,26	0 %

Fonte: Balancete de Despesa e Anexo 6 – Sistema Contábil Betha Sistemas – emissão 26/03/2025

Em análise ao quadro, as despesas orçamentárias apresentaram o nível de 65,40%, de execução em relação ao previsto, refletindo uma lacuna de 34,60% de valores a executar. As despesas de capital, que são os investimentos, mostraram um excelente desempenho (14,15% de execução), em relação ao total de despesas executadas no exercício, o que pode sugerir investimentos significativos e pagamentos de dívidas. E as despesas correntes foram bem executadas, atingindo 85,84% do total executado. A reserva de contingência apresentou índice zero de execução em 2025, concluindo que o orçamento foi adequadamente ajustado para atender às necessidades emergenciais, sem comprometimento dos demais recursos. A análise das despesas executadas demonstra que a gestão orçamentária está dentro dos parâmetros legais estabelecidos de despesas de custeio e investimentos.

### **3.1.1 O quociente de equilíbrio orçamentário (EqO)**

O quociente de equilíbrio orçamentário (EqO) é um indicador fundamental para medir a congruência entre as despesas fixadas e as receitas previstas no orçamento municipal. O cálculo é feito dividindo a despesa fixada pela receita prevista.

$$\begin{array}{r}
 \text{Despesa fixada} \quad 1.676.876.585,88 \\
 \hline
 \text{Receita prevista} \quad 1.676.876.585,88 \\
 \hline
 \qquad \qquad \qquad = 1,00
 \end{array}$$

Quando esse quociente resulta em 1, isso indica que as receitas e despesas estão equilibradas, sem que haja um desequilíbrio fiscal no planejamento orçamentário.

Descrição	Valor (R\$)
<b>Despesa Fixada</b>	1. 676.876.585,88
<b>Receita Prevista</b>	1. 676.876.585,88
<b>Quociente (EqO)</b>	1,00

A despesa fixada no valor de R\$ 1. 676.876.585,88 foi precisamente igual à receita prevista com igual valor. Como resultado, o quociente de equilíbrio orçamentário (EqO) é 1,00, indicando que o orçamento do município foi planejado de forma equilibrada, sem previsão de déficit ou superávit de recursos.

Esse equilíbrio reflete uma gestão responsável, alinhada com os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que visa evitar desequilíbrios financeiros no exercício.

### 3.1.2 Execução da receita (ER)

A Execução da Receita (ER) é um indicador fundamental para avaliar o desempenho da arrecadação no município. Ele mede o quanto da receita prevista foi efetivamente arrecadada durante o exercício, permitindo uma análise de aderência entre as metas orçamentárias e o resultado real.

$$\frac{\text{Receita arrecada } 1.223.016.113,72}{\text{Receita prevista } 1.676.876.585,88} = 0,7293$$

Descrição	Valor (R\$)
<b>Receita Prevista</b>	1.676.876.585,88
<b>Receita Arrecada</b>	1.223.016.113,72
<b>Quociente (ER)</b>	0,7293
<b>Percentual Executado</b>	72,93 %

A receita efetivamente arrecadada correspondeu a 72,93 % da previsão orçamentária atualizada para o exercício. Isso representa um quociente ER de 0,7293, evidenciando que, embora a arrecadação tenha sido significativa, ficou abaixo da meta projetada, com um desvio de aproximadamente 27,07%.

Esse desempenho pode ser explicado por fatores como:

- Redução ou atraso em repasses estaduais e federais;
- Inadimplência de contribuintes locais;
- Alterações no comportamento econômico e na base tributária;
- Frustração de receitas de capital, como convênios ou alienação de bens;
- Outras demandas externas imprevisíveis (conflitos geopolíticos, mudanças climáticas...).

Apesar da arrecadação abaixo da previsão, os valores alcançados demonstram capacidade de resposta da administração frente às dificuldades e reforçam a importância de um planejamento realista e de estratégias contínuas de aprimoramento da arrecadação

municipal.

### 3.1.3 Execução da despesa (ED)

A Execução da Despesa (ED) é um indicador utilizado para medir a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Esse indicador demonstra a relação entre a despesa prevista e a despesa efetivamente realizada no exercício financeiro, permitindo avaliar se os gastos estão de acordo com as previsões orçamentárias.

$$\frac{\text{Despesa executada } 1.096.772.155,07}{\text{Despesa Prevista } 1.676.876.585,88} = 0,6540$$

Descrição	Valor (R\$)
Despesa Prevista	1.676.876.585,88
Despesa Executada	1.096.772.155,07
Quociente (ER)	0,6540
Percentual Executado	65,40 %

O quociente de execução da despesa foi de 0,6540, o que significa que 65,40% da despesa prevista foi executada, esse valor reflete uma boa gestão dos recursos públicos. Do montante de despesas executadas no exercício, a execução das despesas correntes atingiu 85,84%, sendo essas despesas utilizadas para o funcionamento contínuo da administração pública. As despesas de capital mostraram um desempenho de execução de 14,15%. Em análise da distribuição do gasto, percebe-se um equilíbrio entre os gastos para a manutenção da entidade e os investimentos. De acordo com a legislação vigente, o gasto com custeio pode atingir até o limite de 95% e no mínimo de 5% para investimentos.

### 3.1.4 Créditos adicionais suplementares e controle autorizado LOA

Os índices de suplementação referem-se à autorização legal concedida ao Poder Executivo para realizar ajustes no orçamento público, suplementando determinadas dotações orçamentárias que, por algum motivo, não se mostraram suficientes para atender às demandas ao longo do exercício fiscal. A suplementação orçamentária é um instrumento importante da gestão fiscal, pois permite a realocação de recursos e a correção de eventuais deficiências no planejamento inicial.

Conforme previsto pela legislação, a suplementação deve respeitar limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA), assim como as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que visam garantir o equilíbrio fiscal e a transparência na execução do orçamento. O processo de suplementação requer justificativas claras e a devida aprovação legislativa, para assegurar que o município mantenha o controle adequado sobre suas finanças e não comprometa a execução de suas políticas públicas.

Na sequência quadro demonstrativo dos limites estabelecidos para suplementação durante o exercício de 2025:

APLICAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES	Valores (R\$)	Índice %
RECEITA E DESPESA FIXADA NA LOA	1.658.325.198,79	100 %
LIMITE DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	414.581.299,70	25 %
<b>CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS</b>	<b>287.091.677,60</b>	<b>17,31 %</b>

Fonte: Demonstrativo de Alt. Orçamentárias - Sistema Contábil Betha Sistemas - emissão 20/03/2026

A análise do quadro referente à aplicação do limite de créditos suplementares

abertos no exercício de 2025 revela que a despesa total fixada na Lei Orçamentária Anual (LOA) é de R\$ 1.658.325.198,79, representando 100% do orçamento previsto para o ano. No exercício, foram autorizados abertura de créditos suplementares no valor de até R\$414.581.299,70, o que equivale a 25% do total do orçamento fixado.

No exercício de 2025, o município realizou R\$ 287.091.677,60 em créditos suplementares, o que representa 17,31% do total do índice permitido. Esse valor está dentro do limite autorizado pela LOA, demonstrando que a suplementação orçamentária foi realizada de maneira responsável.

O uso desses créditos suplementares permite que o município ajuste seu orçamento às necessidades operacionais sem comprometer o equilíbrio fiscal, assegurando que as dotações orçamentárias insuficientes possam ser reforçadas ao longo do exercício. É importante que o monitoramento contínuo dos créditos suplementares seja realizado para garantir que a execução orçamentária permaneça dentro dos parâmetros autorizados e que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e transparente.

### 3.1.5 Dívida Fundada Interna

A Dívida Consolidada corresponde ao montante total de compromissos financeiros assumidos pelo município, incluindo dívidas contraídas em longo prazo, como empréstimos e financiamentos, excluindo - se as disponibilidades de caixa. A LRF estabelece limites para a dívida consolidada líquida, com o objetivo de evitar o endividamento excessivo e garantir a sustentabilidade financeira dos entes públicos. Para os municípios, o limite máximo da dívida consolidada é de até 120% (cento e vinte por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL).

O acompanhamento rigoroso da dívida consolidada é essencial para assegurar que o município mantenha sua capacidade de pagamento e evite comprometer a prestação de serviços públicos. Além disso, a gestão eficiente dessa dívida permite a manutenção de um equilíbrio entre os investimentos em infraestrutura e a saúde fiscal do município. Abaixo quadro demonstrativo da composição da Dívida Fundada Interna do município:

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	DATA	PAGO EM 2025 (R\$)	SALDO DEVEDOR (R\$)
INSS	10/12/2024	1.241.629,08	5.763.685,15
INSS	29/05/2024	2.192.174,73	5.454.482,00
IPSEMG	22/08/2001	905.921,33	5.233.200,17
BANCO DO BRASIL	30/10/2019	1.428.571,32	2.738.095,79
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS	01/09/2023	1.092.370,44	3.245.688,89
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS	05/09/2024	0,00	5.656.356,08
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS	14/10/2024	0,00	5.991.286,85
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS	10/10/2024	883.586,31	19.284.206,67
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS	01/07/2025	0,00	3.304.988,22
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS	11/07/2025	186.082,37	1.734.692,52
BANCO DO BRASIL	13/12/2021	2.142.857,04	8.750.000,30
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/06/2020	3.499.050,48	15.745.727,73
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	01/11/2021	3.748.342,80	21.240.609,33
INSS	27/11/2017	9.696.952,48	175.696.785,38
PRECATORIO (TJMG) 1	17/07/2025	52.953,98	0

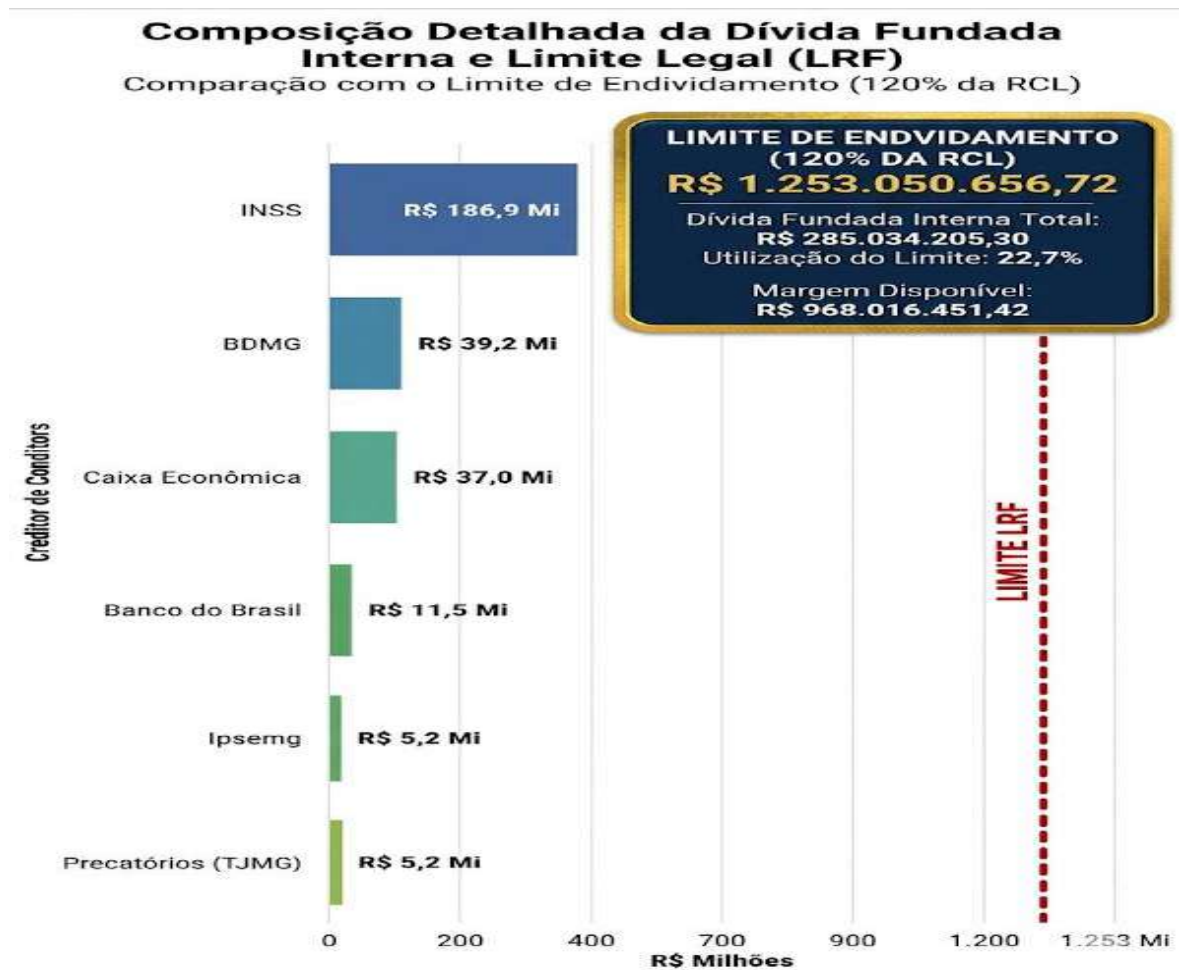
PRECATORIO (TJMG) 2	17/07/2025	176.987,74	0
PRECATORIO (TJMG) 3	17/07/2025	62.357,59	0
PRECATORIO (TJMG) 4	17/07/2025	2.634.404,93	475.063,69
PRECATORIO (TJMG) 5	17/07/2025	47.426,79	0
PRECATORIO (TJMG) 6	17/07/2025	629.700,29	0
PRECATORIO (TJMG) 7	21/08/2025	2.759.167,34	4.751.267,64
<b>TOTAL</b>		<b>33.380.537,04</b>	<b>285.066.136,14</b>
<b>LIMITE DE ENDIVIDAMENTO CONFORME LRF 120% DA RCL</b>			<b>1.253.050.656,72</b>
<b>RCL</b>			<b>1.063.333.527,72</b>

Fonte: Anexo 16 - Sistema Contábil Beta Sistemas – emissão 20/03/2026

Em análise do demonstrativo observa-se que o saldo devedor total da dívida fundada interna do município, é de R\$ 285.066.136,14. Isso significa que o município está dentro dos limites de endividamento estabelecidos pela LRF, pois o valor da dívida está abaixo do teto permitido de R\$1.253.050.656,72 e deste valor somente 22,74% trata-se do valor da dívida fundada interna. Essa situação indica uma boa margem de manobra para o município, caso seja necessário contrair novos empréstimos ou realizar operações de crédito no futuro, sempre respeitando os princípios de responsabilidade fiscal.

É importante ressaltar que desta Dívida o município pagou no exercício de 2025, o total de R\$ 33.380.537,04.

O gráfico a seguir apresenta a Composição da Dívida Fundada Interna do Município. Mostrando os valores devidos aos diferentes credores, destacando o total da dívida e os maiores credores sendo: INSS, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, e outros, conforme:



A composição da dívida, em sua maior parcela está associada a passivos previdenciários e compromissos com grandes instituições financeiras. O INSS detém cerca de **65%** da dívida total listada. O montante total de R\$ 285.066.136,14 de saldo devedor coloca em foco a importância de uma gestão eficiente da dívida para evitar o aumento dos encargos financeiros e garantir a sustentabilidade das finanças municipais, respeitando os limites de endividamento estabelecidos legislação. A observância rigorosa desses limites é essencial para evitar sanções e manter o equilíbrio e sustentabilidade fiscal.

### 3.2 Gestão Financeira

A gestão financeira de um município é essencial para garantir o equilíbrio fiscal, assegurar a eficiência no uso dos recursos e promover a sustentabilidade em longo prazo. No exercício de 2025, a administração financeira foi direcionada para alcançar os objetivos estabelecidos, assegurar o cumprimento das obrigações fiscais e garantir a liquidez necessária para a execução das políticas públicas.

A seguir quadro comparativo das receitas e despesas entre os exercícios de 2024 e 2025.

RECEITAS		
DESCRIÇÃO	2024	2025 (Atualizada)
<b>Receitas Previstas - LOA</b>	1.527.937.826,29	1.676.876.585,88
<b>Receitas Correntes</b>	980.299.387,34	1.150.930.482,74
<b>Receitas de Capital</b>	48.719.841,32	72.085.630,98
<b>Receita Bruta (Corrente e Capital)</b>	1.029.019.228,66	1.223.016.113,72
DESPESAS		
DESCRIÇÃO	2024	2025 (Atualizada)
<b>Despesas Previstas - LOA</b>	1.527.937.826,29	1.676.876.585,88
<b>Despesas Correntes</b>	828.295.082,06	941.525.319,53
<b>Despesas de Capital</b>	139.088.764,39	155.246.836,18
<b>Despesa Total (Corrente e Capital)</b>	967.383.846,45	1.096.772.155,07
<b>Reserva de Contingência</b>	4.988.752,67	5.082.749,26

Fonte: Anexo 6 – Sistema Contábil Betha Sistemas – emissão 27/03/2025

Em termos de receitas, o município de Ribeirão das Neves teve um aumento significativo no seu orçamento previsto anual. Destaca-se especialmente as receitas correntes, que cresceram 14,83% em relação a 2024. Isso pode indicar uma mudança de foco nos investimentos de capital, ou uma menor dependência de financiamento externo.

Quanto às despesas, elas acompanharam a tendência de crescimento, mas em um ritmo ligeiramente inferior ao das receitas, o que é um sinal de prudência fiscal.

As Despesas Correntes mostram um aumento de 13,7% (R\$ 828M para R\$ 941M). Recomenda – se observar a folha de pagamento e contratos de serviços, pois as despesas correntes tendem a ser "rígidas" e difíceis de reduzir futuramente.

As Despesas de Capital observou se um aumento de 11,6% (atingindo R\$ 155M) mostra que a gestão está tentando manter o nível de investimento em obras e equipamentos, apesar da frustração de receita em relação à LOA.

A execução das receitas e das despesas apresentou índices diferentes, refletindo a dinâmica das receitas correntes e de capital, assim como a eficiência na aplicação das despesas.

A liquidez do município foi mantida dentro dos parâmetros desejados, com fluxos de caixa positivos e a capacidade de honrar as obrigações de curto prazo. No entanto, a execução abaixo da previsão nas despesas de capital sugere a necessidade de ajustes na execução de investimentos, para garantir que o município não perca as oportunidades de crescimento e infraestrutura.

Os indicadores de rentabilidade foram monitorados ao longo de 2025, com foco em garantir que os recursos fossem alocados de forma eficiente nas áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura.

Houve uma melhora significativa na saúde financeira. O superávit dobrou de um ano para o outro. Isso indica que, embora a prefeitura/ente não tenha arrecadado o que "sonhou" na LOA, ela conseguiu gastar menos do que arrecadou de fato.

A gestão da dívida pública foi conduzida de forma prudente, com foco na redução do endividamento e na renegociação de dívidas com melhores condições. O quociente de execução da despesa mais baixo nas despesas de capital também reflete a não utilização plena de recursos financeiros destinados a investimentos, o que, por sua vez, ajudou a manter o endividamento sob controle.

As Despesas de Capital (R\$ 155M) são maiores que as Receitas de Capital (R\$ 72M). Isso é positivo, pois indica que o ente está usando recursos próprios (receitas correntes) para financiar investimentos, e não apenas se endividando. O cenário é de solidez fiscal crescente, com boa capacidade de geração de caixa, mas com uma falha clara de planejamento orçamentário, excesso de superestimação na criação da LOA.

### 3.3 Gestão Patrimonial

A Gestão Patrimonial envolve o controle, a avaliação e a utilização dos ativos e passivos do município. A boa gestão do patrimônio público é essencial para garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente, assegurando a preservação e valorização dos bens públicos ao longo do tempo. Além disso, é necessário garantir a liquidez e o equilíbrio financeiro entre os ativos e passivos, de modo a possibilitar a manutenção das atividades e a execução de projetos.

A gestão patrimonial é medida por meio do Balanço Patrimonial, que detalha a posição financeira do município ao final de um exercício, apresentando o valor dos ativos (bens, direitos, recursos) e passivos (obrigações, dívidas) de curto e longo prazo.

O Balanço Patrimonial de 2025 demonstra a posição financeira do município, com a avaliação dos ativos circulantes e não circulantes, bem como dos passivos circulantes e não circulantes. O quadro a seguir mostra a composição de ativos e passivos para o exercício de 2024:

ATIVO			
DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
ATIVO CIRCULANTE	403.518.285,50	417.877.296,83	412.211.920,79
ATIVO NÃO CIRCULANTE	753.107.625,05	922.214.446,31	1.069.703274,54
<b>Total Ativo</b>	<b>1.156.625.910,55</b>	<b>1.340.091.743,14</b>	<b>1.481.915.195,33</b>
PASSIVO			
DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
PASSIVO CIRCULANTE	78.049.179,09	33.711.667,56	80.372.768,05
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	286.542.367,28	298.113.173,56	262.969.295,53

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	792.034.364,18	1.008.266.902,02	1.138.573.131,75
<b>Total Passivo</b>	1.156.625.910,55	1.340.091.743,14	1.481.915.195,33

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial – Consolidado / Sistema Contábil Betha Sistemas – emissão 23/03/2026

O Ativo Circulante são os recursos que o município pode transformar em dinheiro dentro de um ano, como caixa, contas a receber e estoques. Em 2025, o Ativo Circulante foi de R\$ 412.211.920,79, uma queda em relação a 2024 (R\$ 417.877.296,83), indicando uma gestão de recursos focada em investimentos de médio e longo prazo que compõe o patrimônio.

Ativo Não Circulante inclui ativos que o município espera utilizar por mais de um ano, como bens imóveis e outros investimentos de longo prazo. Em 2025, o Ativo Não Circulante aumentou significativamente totalizando R\$ 1.069.703274,54, sendo que em 2024 era de R\$ 922.214.446,31. Esse crescimento reflete uma valorização de ativos fixos e investimentos em infraestrutura, o que pode indicar uma estratégia de longo prazo focada em desenvolvimento e valorização patrimonial.

O Total Ativo passou de R\$ 1.340.091.743,14 em 2024 para R\$ 1.481.915.195,33 em 2025, representando um crescimento de 10,58% aproximadamente. Esse aumento reflete uma expansão significativa no valor dos ativos totais do município, indicando que houve um aumento tanto nas disponibilidades de curto prazo quanto em investimentos de longo prazo.

O Passivo Circulante representa as obrigações de curto prazo, como dívidas a serem pagas em até um ano. Em 2025, o Passivo Circulante subiu para R\$ 80.372.768,05, o que representa um aumento significativo em relação a 2024 (R\$ 33.711.667,56), atingindo um percentual de cerca de 41,94%. Essa subida pode ser interpretada como um aumento das dívidas de curto prazo, refletindo na necessidade de um bom fluxo de caixa para pagamento das obrigações imediatas.

Passivo Não Circulante inclui as obrigações de longo prazo. O Passivo Não Circulante teve uma diminuição de R\$ 298.113.173,56 em 2024 para R\$ 262.969.295,53 em 2025, refletindo uma queda discreta nas dívidas de longo prazo. Isso pode estar relacionado ao maior volume de pagamentos dos empréstimos e demais dívidas do município durante o período.

O Patrimônio Líquido, que representa a diferença entre o total de ativos e o total de passivos, aumentou de R\$ 1.008.266.902,02 em 2024, para R\$ 1.481.915.195,33 em 2025 representando um crescimento aproximado de 31,96%. Esse aumento reflete o fortalecimento financeiro do município e a valorização do patrimônio, indicando uma gestão eficiente de ativos e passivos, que assegura autonomia financeira e sustentabilidade.

O Balanço Patrimonial de 2025 revela uma gestão patrimonial sólida, com aumento tanto nos ativos quanto no patrimônio líquido. A redução significativa do passivo circulante e o aumento nos investimentos em ativos não circulantes refletem uma estratégia de longo prazo focada no fortalecimento da infraestrutura e na redução das dívidas de curto prazo. A gestão eficiente dos recursos financeiros e a valorização do patrimônio público asseguram que o município está bem posicionado para enfrentar desafios financeiros e continuar o desenvolvimento sustentável.

### **3.3.1 Quociente de Resultado Patrimonial**

O quociente patrimonial é um dos principais indicadores da saúde financeira do município, pois compara o valor dos ativos com o valor dos passivos, refletindo a capacidade do município de honrar suas dívidas e manter seus ativos. Ele mede a solidez patrimonial e a capacidade de pagamento de uma administração pública, sendo fundamental para a avaliação da sustentabilidade financeira do município.

A fórmula utilizada para calcular o quociente patrimonial é a seguinte:

Ativo Circulante+Ativo Não Circulante	1.481.915.195,33	= 4,31
Passivo Circulante+Passivo Não Circulante	343.342.063,58	

O quociente patrimonial de 4,31 indica que, para cada real de passivo, o município possui 4,31 reais de ativos. Esse valor é excelente, pois demonstra que o município tem ativos suficientes para cobrir suas dívidas, com ampla margem para honrar suas obrigações. Esse índice reflete uma boa gestão do patrimônio público, indicando que o município está em uma posição financeira sólida.

O quociente patrimonial de 4,31 é um indicador da saúde financeira do município, pois ele demonstra que os ativos do município são muito superiores aos passivos, o que significa que o município possui recursos suficientes para quitar suas dívidas, sem colocar em risco sua estabilidade financeira. Esse alto índice também reflete uma boa gestão patrimonial, onde o município consegue manter uma grande margem de segurança em relação aos compromissos financeiros.

Além disso, o quociente patrimonial elevado também sinaliza que o município possui capacidades financeiras robustas para continuar com suas políticas públicas sem o risco imediato de endividamento excessivo. Essa situação é fundamental para garantir a sustentabilidade das ações do município em longo prazo, assegurando que os projetos e investimentos planejados sejam mantidos de forma eficaz.

A gestão patrimonial de 2025 se apresenta como sólida, com um alto nível de ativos em comparação aos passivos, no entanto, é essencial que a administração continue a monitorar e avaliar os ativos e passivos de forma contínua, a fim de manter o equilíbrio e a sustentabilidade financeira.

A valorização do patrimônio público, por meio da manutenção de bens e do controle eficaz de investimentos, é crucial para que o município mantenha a solidez patrimonial nos próximos anos. A gestão eficiente desses ativos preserva a capacidade financeira do município, permitindo que ele continue a atender às necessidades da população de forma segura e sustentável.

#### **4. Observância dos Limites para Inscrição de Despesas em Restos a Pagar, bem como dos Limites e das Condições para Realização da Despesa Total com Pessoal – Anexo 1, Item 1.3, IN 04/2017**

##### **4.1 Análise quanto à Inscrição em Restos a Pagar**

O artigo 36 da Lei Federal nº 4.320/64, define Restos a Pagar como as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Representam os valores pendentes de pagamento oriundos da emissão de empenhos (orçamento da despesa). As processadas são aquelas em que se verificou a liquidação da despesa, enquanto que as não processadas, tal estágio (liquidação) não ocorreu.

<b>RESTOS A PAGAR - 2025</b>			
<b>PROCESSADOS</b>	<b>NÃO PROCESSADOS</b>	<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>
R\$ 48.462.168,42	R\$ 34.955.950,69	R\$ 83.418.119,11	R\$ 157.294.853,70

A inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2025 apresentou um total de R\$ 83.418.119,11 o que é importante para entender o montante de despesas pendentes no final do exercício. A diferença entre Restos a Pagar Processados e Não Processados deve ser acompanhada de perto, pois os Restos a Pagar Processados indicam compromissos já liquidados, enquanto os não processados ainda demandam providências para sua regularização. No demonstrativo observa-se que há disponibilidade financeira de caixa para cobrir o total de despesas como restos a pagar. O município está compatível com as determinações legais para o limite de inscrições em restos a pagar que deverão ser quitadas no próximo exercício financeiro (2026).

Importante salientar que a partir do exercício de 2027, a insuficiência de caixa para cobertura desses passivos implicará severas restrições previstas na LRF, com reflexos diretos na governança, no orçamento e na política de pessoal.

#### 4.2 Observâncias dos Limites e Condições para Realização da Despesa Total com Pessoal

A despesa com pessoal é um dos principais componentes das despesas correntes de qualquer administração pública, exigindo um controle rigoroso para evitar que seu crescimento comprometa a capacidade financeira do ente público. De acordo com a LRF, existe um limite específico para os gastos com pessoal, que não pode ultrapassar 54% do valor da Receita Corrente Líquida (RCL) no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Este limite visa assegurar que o gasto com a folha de pagamento dos servidores não consuma uma parcela excessiva dos recursos, garantindo a viabilidade financeira para outras políticas públicas e investimentos essenciais para a população. O monitoramento contínuo dessa despesa é fundamental para que o município mantenha o equilíbrio fiscal e cumpra as metas estabelecidas pela LRF, evitando sanções que podem ser aplicadas em caso de descumprimento dos limites legais.

Abaixo tabela demonstrativa do gasto com pessoal:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	LEGISLATIVO	EXECUTIVO	CONSOLIDADO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.063.333.527,72		
DESPESA COM PESSOAL	20.959.197,68	497.544.904,30	518.504.101,98
PERCENTUAL DE GASTO COM PESSOAL	2,01 %	47,65 %	49,66
LIMITE DE ALERTA	5,40 %	48,60 %	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL	5,70 %	51,30 %	57,00 %
LIMITE MÁXIMO	6,00 %	54,00 %	60,00 %

Fonte: Anexo 8 - Sistema Contábil Betha Sistemas – emissão 25/03/2026

A Despesa com Pessoal é uma das categorias mais relevantes dentro do orçamento público, uma vez que engloba os gastos com a folha de pagamento de servidores e outros custos relacionados ao quadro funcional da administração pública.

Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o qual estabelece para este fim, limite prudencial e máximo de 57 e 60% respectivamente. Com o percentual aferido o município está dentro da legalidade.

#### 5. Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino, bem como

## em Ações e em Serviços Públicos de Saúde – Anexo 1, Item 1.4, IN 04/2017

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

### 5.1 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A aplicação de recursos na área da educação é um dos itens obrigatórios de cumprimento das metas da gestão pública, visto a necessidade de se garantir o investimento necessário para a prestação de serviços de educação pública a população. A entidade deve obrigatoriamente a cada exercício aplicar o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da sua receita resultante de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino em atendimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b" da LRF. Esse investimento é essencial para assegurar a manutenção e o desenvolvimento de uma rede de ensino público com atendimento adequado e inclusivo, capaz de atender às demandas da sociedade.

O índice de 25% visa medir o gasto da municipalidade com assuntos relacionados à educação, os municípios devem utilizar recursos prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental que podem ser gastos para financiar uma ampla gama de atividades e serviços, que vão desde o custeio de unidades escolares, contratação e remuneração de profissionais, até a aquisição de matérias e equipamentos.

A seguir quadro demonstrativo do gasto mínimo constitucional com educação:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – 25%				
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (R\$)	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO (R\$)	PERCENTUAL MÍNIMO EXIGIDO %	VALOR APLICADO (R\$)	PERCENTUAL APLICADO %
569.403.563,82	142.350.890,96	25	144.931.298,58	25.45%

Fonte: Anexo 02- Sistema Contábil Betha Sistemas – emissão 19/03/2026

Conforme é observado, os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foram superiores ao percentual constitucional mínimo exigido, atendendo assim ao disposto no art. 212 da CR/88 e o art. 69 da Lei 9.394/96, aplicando-se à maior do estabelecido.

#### 5.1.1 Aplicações dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

A Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) refere-se às despesas

realizadas pelo município para assegurar a oferta de educação básica com qualidade e equidade, conforme determinado pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Além disso, é importante destacar o papel do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), que é a principal fonte de financiamento da educação básica no Brasil.

O FUNDEB foi instituído pela Emenda Constitucional nº 108/2020 e, desde 2021, passou a ter caráter permanente. A nova legislação do fundo estipula que, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos do FUNDEB devem ser aplicados na valorização dos profissionais da educação, principalmente pagamento de salários.

Esses recursos são essenciais para complementar os investimentos da MDE, garantindo que haja meios suficientes para promover a qualidade do ensino. O FUNDEB também desempenha um papel crucial na redução das desigualdades educacionais, ao redistribuir recursos entre estados e municípios de acordo com suas necessidades.

Além do mais, o FUNDEB utiliza algumas formas de redistribuição de recursos entre estados e municípios, baseando-se em fatores que visam garantir uma distribuição mais equitativa, conforme as necessidades regionais. Três componentes importantes desse cálculo são o VAAF (Valor Anual por Aluno Funde Ajustado pelo Estado), VAAR (Valor Aluno Ano Total das Redes de Ensino) e VAAT (Valor Aluno Ano Total).

Apresento quadro demonstrativo para visualizar os recebimentos de recursos com MDE e do FUNDEB:

<b>DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – mínimo 70%</b>				
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS FUNDEB e complementação VAAF, VAAT E VAAR (R\$)</b>	<b>VALOR MÍNIMO A SER APLICADO (R\$)</b>	<b>PERCENTUAL MÍNIMO EXIGIDO %</b>	<b>VALOR APLICADO (R\$)</b>	<b>PERCENTUAL APLICADO %</b>
<b>289.438.450,64</b>	<b>188.262.939,29</b>	<b>70</b>	<b>227.386.899,14</b>	<b>84,55</b>

Fonte: Anexo 04 - Sistema Contábil Betha Sistemas – emissão 19/03/2026

O quadro mostra que, em 2025, o município recebeu R\$ 289.438.450,64 de receitas de impostos e transferências para aplicação no FUNDEB e complementação VAAF, VAAT E VAAR que é destinado ao financiamento de profissionais da educação. De acordo com as normas do FUNDEB, o município deveria aplicar pelo menos 70% desses recursos para remunerar os profissionais da educação, o que corresponde a R\$188.262.939,29.

No entanto, o valor real aplicado foi R\$ 227.386.899,14 o que corresponde a 84,55% do valor mínimo exigido. Isso significa que o município aplicou um valor superior ao mínimo exigido pela legislação. A aplicação de 84,55% demonstra que o município está comprometido em investir mais do que o estipulado, provavelmente para melhorar a qualidade da educação, garantir a remuneração dos profissionais e atender a outras demandas da educação básica.

Esse excesso de aplicação reflete um esforço adicional do município para garantir a qualidade da educação, sendo um indicativo de boa gestão no uso dos recursos destinados ao FUNDEB. No entanto, é importante que o município mantenha esse nível de aplicação para garantir a continuidade dos serviços educacionais, sem comprometer outras áreas do orçamento.

### **5.1.2 Parecer Conselho FUNDEB**

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2008, alterada pela Instrução

Normativa nº 05, de 19 de dezembro de 2012, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), e, em especial, com as disposições do art. 13, § 2º, o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB emitiu seu parecer anual APROVANDO as contas referentes à execução dos recursos vinculados ao FUNDEB. A representante do Conselho, Sra. Márcia de Oliveira de Melo Messias, foi a responsável pela elaboração do Parecer, que visa garantir a transparência e o cumprimento das normas legais no uso dos recursos do FUNDEB, bem como assegurar que os valores destinados à educação básica e à valorização dos profissionais da educação sejam aplicados de forma eficaz e em conformidade com os princípios da gestão pública responsável.

## 5.2 Aplicações dos Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

A aplicação de recursos na saúde é um dos pilares fundamentais da gestão pública, visto que garante o financiamento necessário para a prestação de serviços de saúde de qualidade à população. De acordo com a Constituição Federal, os municípios são obrigados a destinar, no mínimo, 15% da receita resultante de impostos e transferências para ações e serviços públicos de saúde. Esse investimento é essencial para assegurar a manutenção e o desenvolvimento de uma rede de atendimento eficiente e inclusiva, capaz de atender às demandas da sociedade.

Os recursos aplicados na saúde são utilizados para financiar uma ampla gama de atividades e serviços, que vão desde o custeio de unidades de saúde, contratação e remuneração de profissionais, até a aquisição de medicamentos, equipamentos e insumos hospitalares. Além disso, o investimento em saúde pública permite o aprimoramento da infraestrutura física e tecnológica, contribuindo para a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade do atendimento.

Apresento tabela com o demonstrativo das receitas aplicadas na área de saúde:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – mínimo 15%				
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (R\$)	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO (R\$)	PERCENTUAL MÍNIMO EXIGIDO %	VALOR APLICADO (R\$)	PERCENTUAL APLICADO %
549.122.889,17	82.368.433,38	15 %	149.926.414,30	27,30

Fonte: Anexo 01 - Sistema Contábil Betha Sistemas – emissão 20/03/2026

O quadro apresenta as receitas de impostos e transferências que foram aplicadas na área de saúde, conforme exigido pela legislação. Para o ano de 2025, o município arrecadou R\$ 549.122.889,17 em receitas de impostos e transferências para a área de saúde. De acordo com a legislação, o município deveria aplicar 15% desse valor, o que corresponde a R\$ 82.368.433,38.

No entanto, o valor real aplicado foi R\$ 149.926.414,30 representando 27,30% do valor arrecadado, o que está bem acima do mínimo exigido pela legislação. A aplicação foi maior do que os 15% estipulados, o que pode indicar que os recursos necessários para a saúde foram totalmente utilizados, gerando um investimento na área.

A aplicação de 27,30% é superior ao valor exigido de 15% da arrecadação, o que significa que o município conseguiu aplicar o montante necessário para garantir o financiamento das ações e serviços de saúde previstos. Isso pode beneficiar a oferta de serviços de saúde adequados à população ou indicar uma execução orçamentária satisfatória.

Esses recursos, quando aplicados corretamente, são essenciais para a melhoria das condições de saúde pública, abrangendo desde a aquisição de medicamentos até a

construção e manutenção de unidades de saúde. A deficiência na aplicação pode impactar diretamente a qualidade dos serviços prestados e a capacidade do município de atender adequadamente às necessidades da população.

#### **6. Destinação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos – Anexo 1, Item 1.5, IN 04/2017**

A alienação de ativos é um mecanismo que pode ser utilizado pelo município para gerar recursos adicionais através da venda de bens patrimoniais, como imóveis e equipamentos. De acordo com a Instrução Normativa nº 04/2017, os recursos provenientes de tais vendas devem ser adequadamente aplicados em projetos prioritários, conforme definido no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Durante o exercício de 2025, o município de Ribeirão das Neves não realizou a alienação de ativos, ou seja, não houve venda de imóveis, terrenos ou equipamentos durante o período. Isso significa que não foram gerados recursos adicionais provenientes de alienações patrimoniais no ano de 2025.

#### **7. Observância do Repasse Mensal de Recursos ao Poder Legislativo do Município – Anexo 1, Item 1.6, IN 04/2017**

A principal fonte de receita do Legislativo provém das transferências constitucionais. Sendo assim, o município de Ribeirão das Neves está dentro do percentual de 5% das receitas com impostos e transferências, percentual definido para municípios com população entre 300.001 e 500.000 de habitantes.

Ressaltando-se que, para efeitos de cálculo, foi considerada a população estimada em 329.794 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro) habitantes em Ribeirão das Neves, segundo censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

<b>REPASSES AO PODER LEGISLATIVO - 2025</b>	
RECEITA TRIBUTÁRIA, TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, MULTA E JUROS DECORRENTES DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS, <b>ARRECADADAS EM 2024</b> , CONSIDERANDO A DECISÃO NORMATIVA Nº 006/2012 – (TCEMG).	R\$ 524.915.742,84
VALOR MÁXIMO DE REPASSE DE ACORDO COM A <b>POPULAÇÃO – 5%</b>	R\$ 26.245.787,14
<b>REPASSE CONCEDIDO A CAMARA NO ANO DE 2025</b>	<b>R\$ 26.245.825,69</b>

Fonte: Demonstrativo de base de rep. Câmara e Demonst. De Desp. Extras – emissão 25/03/2026

O total da receita tributária, transferências constitucionais, receita da dívida ativa tributária, multas e juros decorrentes de receitas tributárias, arrecadadas em 2024, totalizaram R\$ 524.915.742,84 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, vinte e um mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

O Município realizou repasses ao Poder Legislativo, mensalmente, observados os prazos para envio até o dia 20 de cada mês em consonância com os dispositivos legais e previstos na Constituição Federal. Segundo ordem de pagamento extraorçamentária. Percebeu-se que o valor máximo de repasse de acordo com a população deveria ser de 5% (cinco por cento) totalizando o valor de R\$ 26.245.787,14 (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos) anual, mas o valor efetivamente repassado no ano de 2025 foi de R\$ 26.245.825,69 (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) constando uma diferença irrisória de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Demonstrativo de Repasses.

**8. Aplicação de Recursos Públicos realizada por Entidades de Direito Privado – Anexo 1, Item 1.7, IN 04/2017**

No exercício de 2025, o município de Ribeirão das Neves, através da concessão pública de execução de obras e prestação de serviços relativos à modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública (PPP da Iluminação Pública), conforme Processo nº295/2018, Contrato nº 215/2019 com vigência de 30 anos, realizou a aplicação de recursos públicos na entidade: Concessionária de Infraestrutura de Iluminação Pública SPE S.A. (IP Minas) sendo liquidado no exercício o valor total de R\$ 19.477.077,96 (dezenove milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

**9. Medidas Adotadas para Proteger o Patrimônio Público, em especial o Ativo Imobilizado – Anexo 1, Item 1.8, IN 04/2017**

No exercício de 2025, a Prefeitura adotou medidas para proteger o patrimônio público, com foco especial no ativo imobilizado. Para garantir o controle e a proteção dos bens do município, foi contratada uma empresa especializada em Gestão Patrimonial, utilizando a automação do controle dos bens móveis e imóveis, incluindo o levantamento e controle digital dos bens patrimoniais. Isso assegura maior transparência e eficiência na gestão desses ativos.

A fim de apoiar o trabalho da Gerencia de Patrimônio, foi firmado o contrato nº 20/2024 por meio do Processo nº 014/2022 – Pregão nº 020/2022, com a empresa Aplicar Tecnologia Ltda., CNPJ 10.975.133/000-37. Este contrato visa a implementação de tecnologias digitais para monitoramento e gestão dos bens patrimoniais, assegurando que todos os bens móveis e imóveis estejam devidamente registrados, identificados e monitorados, de forma a garantir a preservação e valorização do patrimônio público.

Essas ações são fundamentais para a proteção do patrimônio público, oferecendo um controle mais eficaz e transparente dos bens imobilizados, permitindo que o município otimize o uso dos recursos e reduza o risco de perdas, danificações ou desvios.

**10. Termos de Parceria Firmados e Participação do Município em Consórcio Público, as respectivas Leis e o Impacto Financeiro no Orçamento – Anexo 1, Item 1.9, IN 04/2017**

O município de Ribeirão das Neves tem se empenhado em estabelecer parcerias estratégicas com outras entidades municipais e regionais, com o objetivo de melhorar a prestação de serviços públicos e otimizar o uso dos recursos financeiros. Essas parcerias são formalizadas por meio de termos de parceria e participação em consórcios públicos, conforme as necessidades de cada área e as demandas da população.

No exercício de 2025, o município esteve presente em diversos consórcios públicos e parcerias o quadro a seguir demonstra a participação de Ribeirão das Neves em consórcios públicos e as respectivas entidades com as quais o município tem firmados acordos:

<b>SIGLA</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>FINALIDADE</b>	<b>LEI AUTORIZATIVA</b>	<b>IMPACTO FINANCEIRO – Valor gasto anualmente</b>
CISREC	Consórcio intermunicipal de saúde e de políticas de desenvolvimento da região do calcário - CISREC	Saúde e políticas de desenvolvimento	Lei nº 3882/2018	R\$ 4.713.575,40

CIAS	Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS	Saúde e serviços médicos intermunicipais	Lei nº 3837/2017	R\$ 5.653.145,32
MULHERES DAS GERAIS	Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais	Promoção da cidadania e direitos das mulheres	Lei nº 4.617/2026	R\$ 112.575,77

Fonte: Relação da sit. Da despesa e extrato de credor. Emissão 23/03/2026.

Esses consórcios têm como objetivo a cooperação mútua entre os municípios integrantes, visando aperfeiçoar recursos e melhorar a eficácia das ações em áreas como saúde, infraestrutura e desenvolvimento regional.

A participação do município em consórcios e a celebração de termos de parceria gera impacto financeiro direto no orçamento, pois implica em contribuições financeiras para a manutenção das atividades dos consórcios, bem como em repasse de recursos para a execução de projetos conjuntos.

O impacto financeiro dessas parcerias e consórcios no orçamento do município é monitorado com base nas despesas realizadas com a participação em cada consórcio. Esses valores são orçados e acompanhados de perto, garantindo que o município cumpra com suas obrigações sem comprometer demais áreas.

**11. Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art.5º, da Instrução Normativa nº10, de 14 de dezembro de 2011, do TCE-MG – Anexo 1, Item 1.10, IN 04/2017**

De acordo com o que se estabelece na Instrução Normativa TCEMG IN n.º03, IN n.º04, incisos II e III da IN 03/2016 e IN 03/2017 dispõe sobre a análise do cumprimento dos prazos de encaminhamento das informações para prestação de contas, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM, pelo Município de Ribeirão das Neves.

A referida instrução estabeleceu o prazo para envio da remessa de Instrumentos de Planejamento até o dia 31 de janeiro do exercício que se referir a LOA, assim como prazo para envio das informações mensais referentes à execução orçamentária e financeira que deverão ser enviadas ao Tribunal por meio do portal SICOM, até o último dia do mês subsequente ao mês de referência, ressalvada exceções concedidas pelo Tribunal.

Ressaltamos que esta Controladoria acompanha mensalmente todos os envios de informações obrigatórias ao Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM, e em consulta no dia 27/03/2026 ao site do Fiscalizando com TCE (<https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/#/public/dashboard>) consta a integralidade do envio das informações contábeis do ano de 2025.

**12. Informações sobre o Instituto Nacional de Seguro Social e o Município**

A Prefeitura de Ribeirão das Neves NÃO possui Instituto Próprio de Previdência e, portanto, adota o Regime Geral De Previdência Social (RGPS), com a gestão das contribuições e retenções realizadas conforme a legislação vigente pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

As retenções previdenciárias efetuadas pela Prefeitura de Ribeirão das Neves, tanto de servidores públicos quanto de contribuições patronais, são regularmente repassadas

ao INSS. Esses repasses seguem a legislação federal, garantindo que o município segue cumprindo suas obrigações previdenciárias de acordo com as normas estabelecidas pelo INSS e Receita Federal.

### **13. Do Parecer Conclusivo**

O presente Parecer Conclusivo visa a atender à disposição contida nos termos da instrução normativa (IN) n° 04/2017, anexo I, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), no que tange à fiscalização do cumprimento dos programas e metas estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, assim como a observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar n.º101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Destaca-se que todos os dados apontados e analisados por esta Controladoria foram extraídos através de Relatórios emitidos no sistema Betha Sistemas da empresa CMM Sistema, sendo que os mesmos foram agregados ao presente Relatório na versão impresso que estará arquivada na sede da Controladoria Geral, para fins de consulta.

Sendo assim, diante das informações demonstradas no presente relatório, a Controladoria, com a finalidade de controle interno da Prefeitura de Ribeirão das Neves exara seu parecer final opinando pela APROVAÇÃO DAS CONTAS, mas com as seguintes recomendações:

1. Constata-se que o município ainda não detém de forma eficaz e efetiva o controle de seu patrimônio, sendo necessárias adoções de medidas adicionais para o seu aprimoramento.
2. Em relação ao dimensionamento do orçamento anual, que em situação de análise da sua execução, demonstra disparidade entre o orçado e o efetivamente executado, é necessário adoções de medidas para o seu aprimoramento, visando melhorar sua eficácia e efetividade.
3. Referente ao valor do duodécimo, encaminhado ao Poder Legislativo, em que se constatou que foi repassado um valor irrisório a maior, recomenda-se que a Administração Pública tenha um cuidado maior na realização dos cálculos, em atenção às normas legais que o estabelece, para que não ocorram repasses maiores que o permitido por Lei.

Ademais, entende-se que os trabalhos desenvolvidos obedecem à legislação aplicada à matéria e ainda as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG. Também salienta que as informações contidas no relatório de controle interno, fundamentam-se em dados gerenciais retirados do sistema informatizado utilizado pela Prefeitura.

Ribeirão das Neves, 27 de março de 2026.

Atenciosamente,

**RENATA CAROLINE VIEIRA FERNANDES**  
**Controladoria Geral do Município**